



PROJETO DE LEI Nº. 019/2023

Ementa:

Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica.

Data de Apresentação: 27/04/2023

Protocolo: 36.276

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei 19/2023

OFÍCIO Nº. 0281/2023-GAP

Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59

Paraguaçu Paulista-SP, 26 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica”.

A compatibilização da LDO 2023 PPA 2022-2025, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização do PPA 2022-2025 e da LOA 2023, com a aprovação do crédito, objetos de proposições correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/kes
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ___, de 26 de abril de 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica”.

De acordo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as modificações no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO podem ocorrer da seguinte forma:

I - Alteração: quando se tratar de alterações nos programas preexistentes, envolvendo, por exemplo, metas, ações, custos etc.;

II - Inclusão: quando se tratar de inclusão de programas não previstos inicialmente no PPA ou LDO, que serão agora executados;

III - Exclusão: quando se tratar da exclusão de programas previstos no PPA ou LDO, que não serão mais executados.

No caso em tela, serão promovidas alterações no Anexo IIA da LDO 2023, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, que passará a incorporá-las a partir da aprovação desta propositura. O Anexo IIA da LDO 2023, devidamente consolidado, integra os anexos desta propositura.

A inclusão do Projeto 1029 visa compatibilizar o PPA vigente às demais leis orçamentárias para atendimento de demanda do Departamento de Saúde. Os Departamentos Municipais de Saúde e de Planejamento solicitaram crédito especial para formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

A alteração da Atividade 2063 visa compatibilizar o PPA vigente às demais leis orçamentárias para atendimento de demanda do Departamento de Assistência Social. Os Departamentos Municipais de Assistência Social e de Planejamento solicitaram crédito especial para repassar por meio do Termo de



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Fomento a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista “Casa Lar – Cel. Juventino Pereira” que utilizará para promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando: crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

O crédito especial destinado ao Departamento de Saúde, para Construção de Unidade de Saúde, foi aprovado pela Lei Municipal nº 3.502 e Decreto Municipal nº 7.053, ambos de 24 de março de 2023, conforme anexos. O crédito especial destinado ao Departamento de Assistência Social, para a Atividade 2063, objeto de propositura específica, será repassado à Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista “Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”, mediante termo de fomento, que utilizará na aquisição de equipamentos.

A compatibilização da LDO 2023, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização do PPA 2022-2025 e da LOA 2023, com a aprovação do crédito, objetos de proposições correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. ____, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social.

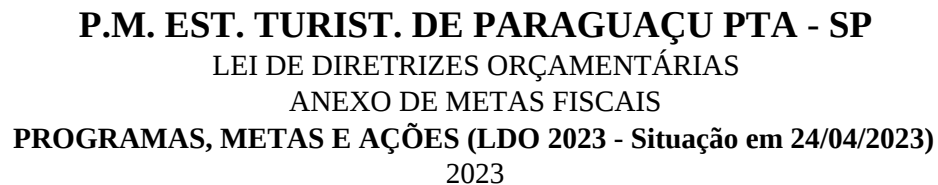
Art. 2º O Anexo IIA da LDO 2023, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de abril de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/kes
PLO



Programa	Descrição
0001	PROCESSO LEGISLATIVO

2

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 143, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tarkashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2023/190619676>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 2 of 73

6

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0002	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAC	100	7.929,44
010101	CÂMARA MUNICIPAL		
2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAC	100	8.041,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL		
2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			4.293.229,57

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sessa da
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 3 of 73

7

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição									
0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro			
MANUTENÇÃO GERAL		%		100		100			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020201	GABINETE DO PREFEITO						100	86.500,00
	2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020201	GABINETE DO PREFEITO						100	45.000,00
	2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							

0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020201	GABINETE DO PREFEITO						100	1.071.500,00
	2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023/19616/19616_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 4 of 73

8

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	10.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	121.300,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	400,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	1.845.500,00
	020202	SECRETARIA								
		2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 16/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 5 of 73

9

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	292.000,00
	020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR							
		2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	165.000,00
	020204	DEFESA CONTRA SINISTROS							
		2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	5.000,00
	020204	DEFESA CONTRA SINISTROS							
		2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	278.000,00
	020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO							
		2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 16/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 6 of 73

10

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	256.500,00
	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO							
		2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	50.000,00
	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO							
		2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	65.000,00
	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO							
		2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	394.500,00
	021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO							
		2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 16/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 7 of 73

11

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	5.000,00
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral do Programa:										4.691.200,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegisla/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 8 of 73

12

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição									
0003		ATENDIMENTO COM QUALIDADE									
Metas											
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO GERAL						%		PERCENTUAL		100	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									100	4.346.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF									
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									100	144.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF									
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									100	96.000,00
	020302	DEPENDENCIAS - DEAF									
		2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				

19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada,
em uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materiallegislativo/2023/19616/19616original.pdf

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/mediaplus/public/materiallegislativa/2023/19616/19616_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 9 of 73

13

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	200.000,00
	020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
		1004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	2.320.000,00
	020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
		2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	651.000,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO							
		2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	5.000,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO							
		2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 16/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 10 of 73

14

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	5.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 7.767.000,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 11 of 73

15

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição									
0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro				
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO		UN	UNIDADE	100		1				
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS		UN	UNIDADE	100		1				
VEICULOS LEVES NOVOS		UN	UNIDADE	100		2				
MAQUINAS PESADAS NOVAS		UN	UNIDADE	100		2				
CAMINHÕES NOVOS		UN	UNIDADE	100		3				
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100		100				
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100		1.345.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS								
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100		5.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS								
		1006	CONTROLE DE EROSÃO URBANA							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59

Informe Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

Cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiais/sapl-2023-19076-19075-original.pdf>

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:42:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiales-legislativos/originais.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 12 of 73

16

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							1	50.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS							
		1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							1	150.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS							
		1031	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL						
		15	Urbanismo						
			452	Serviços Urbanos					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	1.081.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS							
		2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO						
		15	Urbanismo						
			452	Serviços Urbanos					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	110.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS							
		2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO						
		15	Urbanismo						
			452	Serviços Urbanos					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 16/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 13 of 73

17

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	2.184.211,72
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM							
		1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	2.500,00
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM							
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	7.232.957,15
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM							
		2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	20.000,00
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM							
		2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:									12.180.668,87

Projeto de Lei 16/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinatura digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 14 of 73

18

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição									
0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida						Índice Recente	Índice Futuro		
MANUTENÇÃO EM GERAL		%						100	100		
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	561.000,00	
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO									
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	5.000,00	
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO									
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	5.000,00	
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO									
		1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS								
			15	Urbanismo							
				451	Infra-Estrutura Urbana						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59

digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materiallegislativo/2023/19616/19616original.pdf

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/orcmedia/sapi/public/materiallegislativa/2023/19616/19616_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 15 of 73

19

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	5.000,00
021902	DIVISÃO DE URBANISMO								
1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	675.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST								
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	125.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST								
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral do Programa:									1.376.000,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 7/14/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 16 of 73

20

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição									
0006	DESENVOLVIMENTO RURAL									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida						Índice Recente	Índice Futuro	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLA		UN	UNIDADE					100	2	
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL					100	100	
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES		%	PERCENTUAL					100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							2		10.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA								
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE							
		20	Agricultura							
			606	Extensão Rural						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100		20.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA								
		1034	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL							
		20	Agricultura							
			605	Abastecimento						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100		351.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA								
		2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		20	Agricultura							
			606	Extensão Rural						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						3	DESPESAS CORRENTES			

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19076>

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Fxvto em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023/19073_01.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

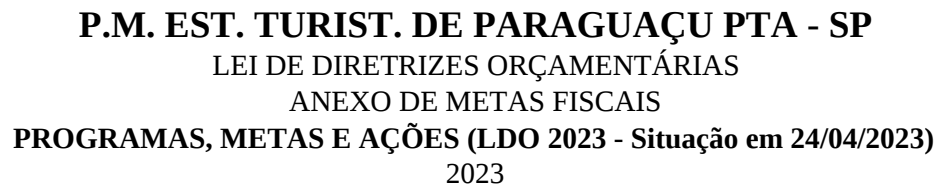
Page 17 of 73

21

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	10.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
		2023	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL						
		18	Gestão Ambiental						
			542	Controle Ambiental					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	21.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
		2103	MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL						
		20	Agricultura						
			605	Abastecimento					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									412.000,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sessa da
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição								
0007		APOIO EDUCACIONAL								
Metas										
		Indicadores			Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
		MANUTENÇÃO EM GERAL			%			PERCENTUAL	100	100
		ALUNOS ATENDIDOS			UN			UNIDADE	3682	4000
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	4.500.000,00	
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.								
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	2.100.000,00	
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.								
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	18.665.000,00	
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.								
		2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

o de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59

do digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasada

documento é uma cópia da versão original disponível em:



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 19 of 73

23

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	3.380.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	12.455.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			41.100.000,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sessa da
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023/19616/19616_original.pdf

Programa		Descrição									
0008		ATENÇÃO À CRIANÇA									
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Presente		Índice Futuro			
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES		UN		UNIDADE		1968		4			
MANUTENÇÃO GERAL		%		PERCENTUAL		100		100			
ALUNOS ATENDITOS		UN		UNIDADE		1922		2050			
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									4	300.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									100	2.255.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									100	200.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 21 of 73

25

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						100	950.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL						
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						100	5.344.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL						
		2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						100	5.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL						
		2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
Total Geral do Programa:								9.054.000,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 7/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 22 of 73

26

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição															
0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE															
Metas															
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro									
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE	4000		4000									
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES		UN	UNIDADE	5		5									
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100		100									
Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor					
0001 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								5		630.000,00					
	020601		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO												
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES												
			12	Educação											
				361	Ensino Fundamental										
					00	A DEFINIR									
						000	A DEFINIR								
							4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								100		2.225.000,00					
	020601		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO												
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE												
			12	Educação											
				361	Ensino Fundamental										
					00	A DEFINIR									
						000	A DEFINIR								
							3	DESPESAS CORRENTES							
0001 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								100		100.000,00					
	020601		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO												
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE												
			12	Educação											
				361	Ensino Fundamental										
					00	A DEFINIR									
						000	A DEFINIR								
							4	DESPESAS DE CAPITAL							

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Fato em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2023/04/27/2023_019_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 23 of 73

27

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	1.478.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	1.460.000,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL							
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	7.230.500,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL							
		2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	5.000,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL							
		2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:									13.128.500,00

Projeto de Lei 16/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinatura digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

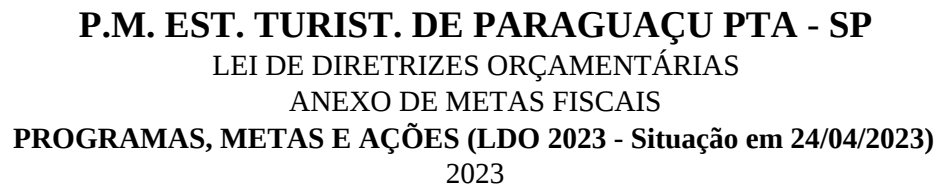
Page 24 of 73

28

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição									
0010	COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida			Índice Recente			Índice Futuro		
PANIFICADORA PAES/DIA		UN	UNIDADE		3000			6000		
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE		8000			8000		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100		2.728.000,00
	020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
		2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
			12	Educação						
				306	Alimentação e Nutrição					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										2.728.000,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Arnoni Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2023/19062023_Original.pdf



Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição									
0011	ENSINO SUPERIOR									
Metas										
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO EM GERAL				% PERCENTUAL				100	100	
ALUNOS UNIVERSITARIOS				UN UNIDADE				450	450	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	500.000,00	
	020201	GABINETE DO PREFEITO								
		2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	12.500,00	
	020206	POLO UNIVESP								
		2100	MANUTENÇÃO UNIVESP							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:								512.500,00		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 26 of 73

30

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição									
0012	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS									
Metas										
Indicadores			Unidade de Medida			Índice Real		Índice Futuro		
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA			TON	TONELADA		30		28		
PROJETOS AMBIENTAIS			%	PERCENTUAL		100		100		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	381.800,00	
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL							
			18	Gestão Ambiental						
				542	Controle Ambiental					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	256.500,00	
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS							
			18	Gestão Ambiental						
				542	Controle Ambiental					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	5.000,00	
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS							
			18	Gestão Ambiental						
				542	Controle Ambiental					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

o de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59

do digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasada,

documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023/19021935_Original.pdf

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasaki Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023/19041903_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 27 of 73

31

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	55.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM		
15	Urbanismo		
542	Controle Ambiental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	3.011.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	10.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	1.740.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 16/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 28 of 73

32

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	77.350,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2098	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	265.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	10.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	125.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 16/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 29 of 73

33

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	5.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 5.941.650,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 30 of 73

34

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição									
0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recente		Indice Futuro				
CONTINGENTE GCM		UN	UNIDADE	20		35				
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL		%	PERCENTUAL	100		100				
SINALIZAÇÃO PUBLICA		%	PERCENTUAL	100		100				
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100		269.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100		5.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100		913.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL							
			06	Segurança Pública						
				181	Policimento					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Fvto em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023/19_2023_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 31 of 73

35

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							100	5.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							100	526.020,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO						
			04	Administração					
				125	Normatização e Fiscalização				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							100	5.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO						
			04	Administração					
				125	Normatização e Fiscalização				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							100	25.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 16/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 32 of 73

36

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						100	10.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
		2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						100	100.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
		2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA					
			06	Segurança Pública				
				181	Policimento			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						100	351.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
		2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS					
			04	Administração				
				125	Normatização e Fiscalização			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						100	10.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
		2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS					
			04	Administração				
				125	Normatização e Fiscalização			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
Total Geral do Programa:								2.220.020,00

Projeto de Lei 16/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinatura digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 33 of 73

37

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição											
0014		PROMOÇÃO CULTURAL											
Metas													
		Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro		
		REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES				UN	UNIDADE			100	1		
		ATIVIDADES ARTISTICAS				UN	PERCENTUAL			100	13		
		MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS				%	PERCENTUAL			100	100		
		MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL				%	PERCENTUAL			100	100		
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				Meta	Valor	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										1	5.000,00	
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC											
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS										
			13	Cultura									
				392	Difusão Cultural								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										100	1.080.500,00	
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC											
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA										
			13	Cultura									
				392	Difusão Cultural								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										100	5.000,00	
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC											
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA										
			13	Cultura									
				392	Difusão Cultural								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislacao>

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislacao/19070_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 34 of 73

38

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Total Geral do Programa:

1.090.500,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap1/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 35 of 73

39

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição									
0015	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO									
Metas										
	Indicadores	Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro				
	EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE	11		11				
	INFRAESTRUTURA TURISTICA	%	PERCENTUAL	100		100				
	ATRATIVOS TURISTICOS	%	PERCENTUAL	100		100				
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	5.000,00	
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	1.255.186,00	
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	5.000,00	
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		1022	ATRATIVOS TURISTICOS							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Fvto em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2023/04/27/2023_0019_0001.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 36 of 73

40

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	380.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	1.430.500,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 16/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

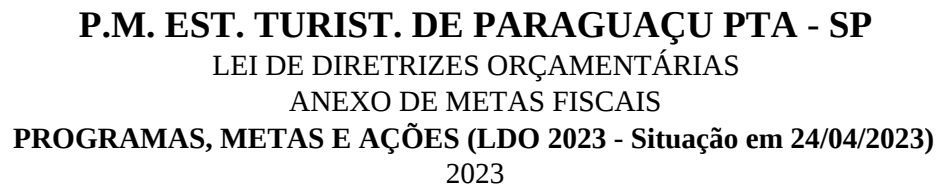
Page 37 of 73

41

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								100	410.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								100	565.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								100	15.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								100	11.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								
		2112	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										4.086.686,00

Projeto de Lei 16/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinatura digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição																
0016	INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA																	
Metas																		
		Indicadores			Unidade de Medida			Indice Recente		Indice Futuro								
		REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS			UN UNIDADE			11		2								
		COMPETIÇÕES PROMOVIDAS			UN UNIDADE			19678		14								
		EQUIPES MANTIDAS			UN UNIDADE			2019676		25								
		FORMAÇÃO ESPORTIVA			% PERCENTUAL			100		100								
Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor							
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									2	500.000,00							
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL																
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS															
			27	Desporto e Lazer														
				812	Desporto Comunitário													
					00	A DEFINIR												
						000	A DEFINIR											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									100	1.669.000,00							
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL																
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER															
			27	Desporto e Lazer														
				812	Desporto Comunitário													
					00	A DEFINIR												
						000	A DEFINIR											
							3	DESPESAS CORRENTES										

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									100	5.000,00							
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL																
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER															
			27	Desporto e Lazer														
				812	Desporto Comunitário													
					00	A DEFINIR												
						000	A DEFINIR											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislacao/original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 39 of 73

43

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						100	81.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL						
		2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						100	5.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL						
		2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						100	387.500,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL						
		2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:								2.647.500,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 7/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

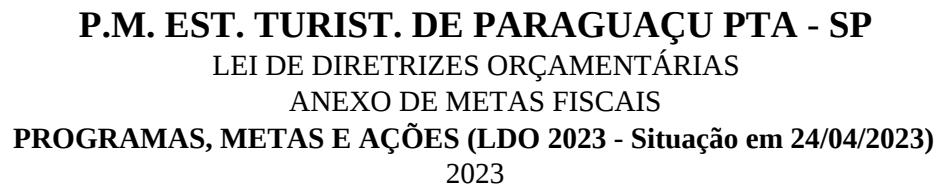
Page 40 of 73

44

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0018	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
Metas									
		Indicadores			Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro
		UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS			UN	UNIDADE		190	2
		MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			%	PERCENTUAL		100	100
		USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS			UN	UNIDADE		12000	132000
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	3.065.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	5.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:								3.070.500,00	

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo nº 66276 Fvto em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023/04/27/2023_0019_0001.pdf



Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição									
0021	GESTÃO SUS									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		UN		UNIDADE		196		1		
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE		UN		UNIDADE		196		2		
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		%		PERCENTUAL		100		100		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							2	55.000,00	
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE							
		10	Saúde							
			122	Administração Geral						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							1	1.058.690,91	
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		1029	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE							
		10	Saúde							
			122	Administração Geral						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	42.000,00	
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE							
		10	Saúde							
			122	Administração Geral						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						3	DESPESAS CORRENTES			

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacu paulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/04/27/196/196.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 42 of 73

46

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	2.323.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO							
			10	Saúde						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	6.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO							
			10	Saúde						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	3.900.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
			10	Saúde						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	7.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE							
			10	Saúde						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										7.392.190,91

Projeto de Lei 16/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 43 of 73

47

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição									
0024		SOLIDARIEDADE SOCIAL									
Metas											
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Real		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL				%		PERCENTUAL		100		100	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									100	37.000,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									100	2.500,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									100	3.000,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
		2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada,
em uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materiallegislativo/2023/19616/19616original.pdf

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/orcmedia/sapi/public/materiallegislativa/2023/19616/19616_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 44 of 73

48

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					100	1.000,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
		2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
Total Geral do Programa:							43.500,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegisla/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

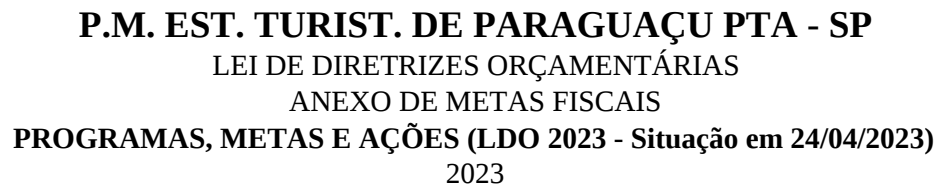
Page 45 of 73

49

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição									
0025	ASSUNTOS JURIDICOS										
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida					Índice Recente		Índice Futuro		
PROCESSOS JUDICIAIS		%					PERCENTUAL		100		100
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									100	913.000,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR									
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS								
			02	Judiciária							
				061	Ação Judiciária						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									100	2.500,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR									
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS								
			02	Judiciária							
				061	Ação Judiciária						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral do Programa:										915.500,00	

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução 1113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/mediaplus/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_Original.pdf

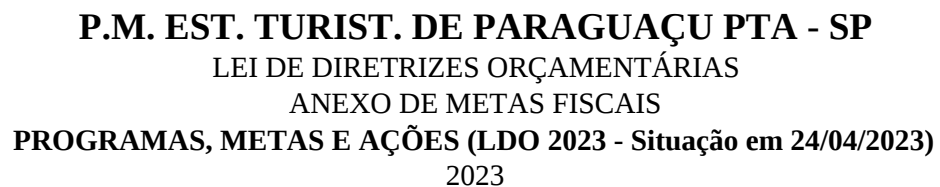


Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição										
0026	ENCARGOS GERAIS										
Metas											
	Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
	PAGAMENTO PASEP					%	PERCENTUAL		100	100	
	PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA					%	PERCENTUAL		100	100	
	PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS					%	PERCENTUAL		100	100	
	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR					%	PERCENTUAL		100	100	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									100	10.070.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO									
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS								
			28	Encargos Especiais							
				846	Outros Encargos Especiais						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									100	7.800.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO									
		0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
			28	Encargos Especiais							
				846	Outros Encargos Especiais						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									100	6.100.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO									
		0003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA								
			28	Encargos Especiais							
				843	Serviço da Dívida Interna						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			



Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://saml.paraguacanalistas.org/leg-bv/media/saml/public/materialegislativa/2023/19616/1961C_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 48 of 73

52

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro			
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE		%		PERCENTUAL		100		100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	2.308.400,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	222.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	21.063.200,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:								23.593.600,00	

Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Atestado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/ormedia/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_01_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 49 of 73

53

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição										
0028		ATENÇÃO BASICA										
Metas												
		Indicadores			Unidade de Medida			Índice Recente		Índice Futuro		
		EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA FAMILIA			UN UNIDADE			190		9		
		EQUIPES DE SAUDE BUCAL			UN UNIDADE			18		18		
		EXAME CITOPATOLÓGICO			UN UNIDADE			5000		5000		
		HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E SUS			UN UNIDADE			8000		8000		
		DIABETICOS CADASTRADOS NO E SUS			UN UNIDADE			3500		3500		
		AGENTE COMUNITARIO			UN UNIDADE			78		78		
		MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			% PERCENTUAL			100		100		
		GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSULTAS			UN UNIDADE			700		700		
Ações												
Entidade		Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor
0001		MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									100	110.000,00
		021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
			2088	MAIS MÉDICOS								
				10	Saúde							
					301	Atenção Básica						
						00	A DEFINIR					
							000	A DEFINIR				
								3	DESPESAS CORRENTES			
0001		MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									100	8.608.000,00
		021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
			2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS								
				10	Saúde							
					301	Atenção Básica						
						00	A DEFINIR					
							000	A DEFINIR				
								3	DESPESAS CORRENTES			

ei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59

digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada,

ento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi-publico>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 50 of 73

54

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	55.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	8.126.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	5.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									16.904.000,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 07/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 51 of 73

55

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
0029	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN UNIDADE	68	120
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100
CONSULTAS MAC	UN UNIDADE	2400	22000
EXAMES MAC	UN UNIDADE	2400	7128
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN UNIDADE	3600	5040

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	12.050.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2027 PARCEIROS DO SUS - MAC							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	822.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://snp.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/snp/public/material-legislativo/2023/19-2023-originais.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 52 of 73

56

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	10.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE							
		10	Saúde							
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	1.635.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2029	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE							
		10	Saúde							
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	3.524.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE							
		10	Saúde							
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	10.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE							
		10	Saúde							
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 16/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 53 of 73

57

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								100	71.503,03
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2031	MANUTENÇÃO DO SAMU							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								100	28,61
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2031	MANUTENÇÃO DO SAMU							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								100	1.970.454,63
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2031	MANUTENÇÃO DO SAMU							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								100	1.775,01
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2031	MANUTENÇÃO DO SAMU							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 16/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 54 of 73

58

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	2.804,03
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2113	AME DIGITAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	31,76
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2113	AME DIGITAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	53.880,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2113	AME DIGITAL		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			20.151.977,07

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 07/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 55 of 73

59

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
0030	VIGILANCIA EM SAUDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
DST NOTIFICADOS	UN UNIDADE	99	800
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO = BCG, PENTAVALENTE, POLIC	% PERCENTUAL	99	80
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100
CURA TURBERCULOSE	% PERCENTUAL	100	100
MORTALIDADE INFANTIL	PROPOR FORMULA	100	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	619.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	10.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://snp.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/snp/public/materials>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 56 of 73

60

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	2.414.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	25.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:									3.068.000,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Sá, Secretário de Administração e Planejamento, em nome do Município de Paraguaçu Paulista.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/legis/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 57 of 73

61

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição											
0031		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA											
Metas													
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro							
REPASSE A ENTIDADE		UN	UNIDADE	1900		1							
NUMERO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAL		UN	UNIDADE	1900		7							
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100		100							
ATENDIMENTOS		UN	UNIDADE	1898		1900							
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor				
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	569.394,14				
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
			08	Assistência Social									
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	1.502.900,00				
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
		2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
			08	Assistência Social									
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	5.000,00				
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
		2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
			08	Assistência Social									
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo nº 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislacao/original.pdf>

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2023/04/27/2023_0019_0001.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 58 of 73

62

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						100	67.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						100	176.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 16/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 59 of 73

63

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					100	0,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					100	0,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					100	128.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					100	8.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

Projeto de Lei 16/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 60 of 73

64

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	11.000,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	1.000,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	10.500,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	1.000,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 16/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 61 of 73

65

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	15.000,00
	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	1.000,00
	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	9.000,00
	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
		2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									2.515.294,14

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 7/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 62 of 73

66

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro			
REPASSE A ENTIDADES		UN	UNIDADE	100		1			
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIAS		UN	UNIDADE	100		1			
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100		100			
ATEDIMENTOS		UN	UNIDADE	140		160			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							0	259.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	46.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/publico/materiallegislacao/original.pdf>

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2023/04/27/2023_0019_019010_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 63 of 73

67

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					100	1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					100	401.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					100	12.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						

Projeto de Lei 16/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 64 of 73

68

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	100	1.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 730.500,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 65 of 73

69

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição									
0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida						Índice Recente	Índice Futuro
REPASSE A ENTIDADES		UN UNIDADE						1961,6	3
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	107.779,68
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08 Assistência Social									
241 Assistência ao Idoso									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	404.886,18
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	19.346,25
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/ormedia/sapi/public/materiallegislativa/2023/19616/19616_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

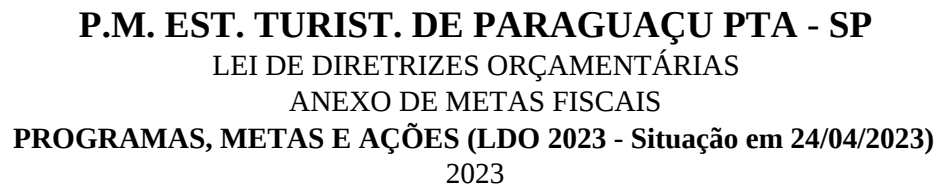
Page 66 of 73

70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					100	15.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					100	1.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
Total Geral do Programa:							548.012,11

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sessa da
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/leg/origemedia/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição									
0034	PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS									
Metas										
							Indice Recente	Indice Futuro		
Indicadores										
MANUTENÇÃO GERAL							%	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTOS							UN	UNIDADE	1087	1200
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	36.900,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	53.100,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	14.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

o de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59

do digitalmente conforme Resolução nº 143 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki

documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19/19055-origina.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 68 of 73

72

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						100	9.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						100	56.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2109	BENEFICIO EVENTUAL					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						100	94.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2110	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:								264.000,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 7/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 69 of 73

73

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição									
0035	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida				Indice Recente		Indice Futuro		
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS		UN	UNIDADE			100		1		
MAUTENÇÃO GERAL		%	AÇÕES			100		100		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	740.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								100	1.538.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

o de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59

do digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasada,

documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023/190619

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasaki Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023/1904190703_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 70 of 73

74

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						100	4.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
		2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						100	0,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						100	146.350,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 16/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 71 of 73

75

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					100	2.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
Total Geral do Programa:							2.440.850,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislacao/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 72 of 73

76

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição									
0999		RESERVA DE CONTINGENCIA									
Metas											
		Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					%		PERCENTUAL	100	100
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA									100	4.400.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO									
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA								
			99	Reserva de Contingência							
				999	Reserva de Contingência						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL									100	15.995.870,45
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL									
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA								
			99	Reserva de Contingência							
				997	Reserva de Contingência - RPPS						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

Total Geral do Programa:										20.395.870,45	

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução 1113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/ormedia/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_01_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 24/04/2023)
2023

Page 73 of 73

77

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Total Geral da LDO: 243.563.249,12

DENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ELISANDRA DE PAIVA DOS SANTOS
CONTADOR

ARNALDO PRAXEDES DA SILVA
TESOUREIRO

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



Código: 8
Justificativa: Adequação da LDO e LOA Programa 0021 Projeto 1029 Construção de Unidade de Saúde e Programa 0033 Atividade 2063 repasse Casa Lar aquisição de equipamentos
Programa: 0021 GESTÃO SUS **Situação:** ALTERAÇÃO
Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulacão, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Metas do Programa

Indicador	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	Situação
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	0	0	0	1	0	0	INCLUSÃO
Total:	0	0	0	1	0	0	

Ações

Ent. nId.Orç.	FunçãobFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação			
1	021001	10	122	1029	00	000	4	0	0,00	1	1.058.690,91	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
Total Financeiro:						0,00		1.058.690,91		0,00		0,00				

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE **Situação:** ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Ações

Ent. nId.Orç.	FunçãobFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021101	08	243	2063	00	000	4	0	0,00	100	19.346,25	0	0,00	INCLUSÃO
Total Financeiro:						0,00		19.346,25		0,00				

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2009, por Antonio Takashi Sampaio.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sistema.legislativa/2023/19616/originais.pdf



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.461, DE 14 DE JULHO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 297 da Lei Orgânica do Município, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023), compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- II - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as programações decorrentes de emendas parlamentares;
- VI - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram a presente lei as prioridades e metas da administração pública municipal, as metas e riscos fiscais e outros demonstrativos, constantes dos anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, em consonância com as seguintes diretrizes:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 2 de 15

I - saúde de qualidade: ampliação e modernização da infraestrutura, reestruturação dos serviços e humanização do atendimento à população;

II - economia local, dinâmica, criativa e sustentável: geração de emprego e renda, economia solidária, fortalecimento do comércio local, estímulo a cooperativas e empresas e atração de novos investimentos;

III - desenvolvimento e consolidação da estância turística: fomento a geração de emprego e renda na área do turismo e às parcerias público-privadas, modernização e ampliação da infraestrutura turística e atração de novos investimentos;

IV - segurança, justiça social e cultura de paz: fomento à política municipal de preservação da vida, reestruturação e equipamento da força de segurança municipal, ampliação da integração com as demais forças de segurança e fomento às ações de segurança urbana e rural;

V - educação e cidadania: modernização da infraestrutura e metodologia educacional e ampliação da oferta e do acesso à educação;

VI - cultura e arte para todos: incentivo às manifestações culturais e artísticas, ampliação das ações de formação cultural e artística de crianças, jovens e adultos;

VII - esporte em todo lugar: ampliação e modernização da infraestrutura e das ações de formação de atletas, ampliação dos espaços para convivência e práticas esportivas diárias para todas as idades, modalidades esportivas e recreativas, fortalecimento das categorias esportivas, incentivos a clubes e agremiações;

VIII - promoção e inclusão social: ampliação da infraestrutura, promoção da assistência social e inclusão social, atenção especial às ações de solidariedade, proteção e acolhimento as pessoas que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social;

IX - democratização da gestão pública e cidadania: gestão participativa, modernização administrativa e transparência, capacitação e valorização dos servidores públicos;

X - gestão local para a sustentabilidade: planejamento e reorganização territorial e melhorias da infraestrutura, atualização da legislação urbanística, revitalização dos bairros, implementação de obras de acessibilidade, saneamento, drenagem e coleta de lixo;

XI - meio ambiente e sustentabilidade: recuperação e manutenção do meio ambiente, sustentabilidade ambiental, estímulo a projetos socioambientais, cooperativas de reciclagem e proteção aos animais.

Parágrafo único. O Município aplicará, no mínimo:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 3 de 15

I - 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal; e

II - 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 77 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, nas ações e serviços de saúde.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o Plano Plurianual, o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal; e

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 3º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme o disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2023, na respectiva Lei e nos créditos adicionais, por programas, projetos, atividades ou operações especiais e respectivos subtítulos, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 5º O projeto de lei do orçamento será elaborado por sistema de processamento de dados, ficando o Poder Executivo autorizado a disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas, conforme diretrizes constantes desta lei.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 4 de 15

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2022;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º A proposta orçamentária deverá contemplar superavit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventual déficit financeiro de exercícios anteriores.

§ 3º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º Para atendimento do disposto nesta lei, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, e das entidades da administração indireta encaminharão suas propostas parciais ao Departamento Municipal de Administração e Finanças até o dia 31 de julho de 2022.

§ 1º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura, por conta de transferências financeiras.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 5 de 15

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

§ 1º Considerando o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;

II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares, por anulação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º A autorização prevista no inciso III do § 1º deste artigo aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

§ 3º Até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação, conforme definida no § 3º do art. 301 da Lei Orgânica do Município.

§ 4º Para os fins do § 3º deste artigo e conforme estabelecido pelo inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência do Poder Executivo corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 2º O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) conterà reserva de contingência em valor equivalente ao esperado superavit orçamentário do exercício.

Art. 8º Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parceria, termo de colaboração, termo de fomento, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 6 de 15

§ 1º Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres, celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente na forma prevista pelo instrumento em questão ao órgão municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos, parcerias e convênios, com os respectivos comprovantes.

§ 2º As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais – OSS, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil – OSCs e demais organizações assemelhadas.

§ 3º As informações relativas à celebração de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na internet.

Art. 9º Sem prejuízo das disposições do art. 8º desta lei, a formalização de ajustes para destinação de recursos às Organizações da Sociedade Civil, dependerá de:

I - Plano ou Programa de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva Política Pública;

II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações;

III - observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais.

Art. 10. O custeio, pelo Município, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente ocorrerá:

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

§ 1º O Município manterá:

I - convênios com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (Banco do Povo Paulista e Posto de Atendimento do Trabalhador), Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Secretaria Estadual da Educação, Secretaria Estadual da Saúde, Secretaria Estadual da Segurança Pública (Corpo de Bombeiros, Polícias Militar e Civil), Ministério da Defesa (Tiro de Guerra, Delegacia e Junta do Serviço Militar) e Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 7 de 15

II - programas/convênios nas áreas educacional, assistencial, de saúde e de segurança pública;

III - campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos.

§ 2º Ficam autorizadas os convênios/parcerias já existentes entre o Município e os Governos Federal e Estadual, nas áreas mencionadas neste artigo.

Art. 11. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e alterações, regulamentada pela Lei Municipal nº 3.399, de 7 de outubro de 2021, bem como de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 12. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 13. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2023 e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao deficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

§ 5º Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Poderes



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 8 de 15

Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderão proibir:

I - a concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II - a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de direção, chefia e assessoramento que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

V - a realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste parágrafo;

VI - a criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII - o reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); ou

VIII - a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 14. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata o *caput* deste artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 15. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Art. 16. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu art. 14.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 9 de 15

§ 1º Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos:

I - cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança;

II - e os decorrentes dos descontos para pagamento à vista de tributos municipais, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

§ 2º Considerando o disposto no § 1º, inciso II, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2023, o desconto de até 15% (quinze por cento) para pagamento à vista (cota única) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Licença para Funcionamento.

§ 3º Se a data de vencimento para pagamento à vista coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento dos tributos municipais, considera-se o vencimento automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 10 de 15

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações previstas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o *caput* deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 11 de 15

CAPÍTULO VI

DAS PROGRAMAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 21. O Projeto de Lei Orçamentária de 2023 conterà reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais.

§ 1º A reserva prevista no *caput* deste artigo será equivalente ao limite estabelecido no art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

§ 2º Nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município, as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, observadas as seguintes disposições:

I - é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o *caput* deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, assegurada a participação equitativa de cada Vereador na indicação das emendas orçamentárias;

II - na vigência da lei orçamentária, as Emendas Impositivas apresentadas no ano anterior só poderão sofrer alterações desde que ainda não tenham sido cumpridas pelo Poder Executivo, sendo vedada a alteração do órgão, escola, unidade de saúde, entidade social, entre outros, favorecidos pela emenda;

III - os pedidos de alteração serão sempre dirigidos à Câmara Municipal, sendo os procedimentos para o seu processamento definidos por meio do Regimento Interno da Câmara Municipal;

IV - após processados, os pedidos serão encaminhados ao Poder Executivo que promoverá as alterações no orçamento municipal mediante projeto de lei pertinente.

Art. 22. As propostas de emendas individuais ao projeto de lei orçamentária deverão:

I - ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indicar o objeto, valor, fonte de recursos (anulação de dotação), beneficiário, objetivo e metas a serem atingidas, admitidas apenas as provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida;

c) compromissos com convênios, termos de colaboração e termos de fomento com terceiros.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 12 de 15

Art. 23. O valor destinado às emendas individuais deverá ser suficiente para execução do objeto proposto no exercício.

Parágrafo único. Ocorrendo a insuficiência de recursos, a suplementação deverá ser financiada por outra emenda parlamentar.

Art. 24. Para os valores orçamentários destinados a atender as emendas individuais, estando compatíveis os objetos propostos, deverão ser efetuados os pagamentos seguindo a programação financeira mensal estabelecida pelo Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente.

Art. 25. Compete à Câmara Municipal, após a confecção do autógrafo da lei orçamentária anual, encaminhar ao Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente a relação das emendas individuais aprovadas e seus respectivos programas de trabalho para fins de cadastramento no Sistema de Contabilidade e Finanças do Município.

Art. 26. As programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

- I - a não indicação do beneficiário e do valor da emenda;
- II - a não apresentação do plano de trabalho das emendas a serem executadas de forma descentralizada ou a não realização da complementação e dos ajustes solicitados no plano de trabalho;
- III - a desistência da proposta por parte do proponente;
- IV - a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
- V - a incompatibilidade do objeto proposto com o programa de trabalho do órgão ou entidade executora;
- VI - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;
- VII - a não aprovação do plano de trabalho;
- VIII - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

§ 2º Os impedimentos de que trata este artigo serão analisados pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução da emenda.

§ 3º Nos casos de qualquer impedimento de ordem técnica insuperável, os órgãos e entidades executores enviarão ao Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente as justificativas do impedimento, e o Poder Executivo comunicará ao Legislativo Municipal para ciência



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 13 de 15

do parlamentar autor da emenda e respectivas providências, conforme procedimentos para processamento desse tipo de alteração, previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 27. Após processado pela Câmara Municipal, seja por motivo de impedimento de ordem técnica insuperável ou por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda, o pedido de alteração da programação orçamentária relativa à emenda individual será encaminhado ao Poder Executivo para, mediante projeto de lei pertinente, promover as devidas adequações durante o exercício de 2023, observadas as seguintes condições:

I - o pedido deverá ser encaminhado:

a) no período de janeiro a setembro, se o pedido de alteração orçamentária for motivado por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda;

b) até o final do exercício desde que haja tempo hábil para apreciação, aprovação e publicação, se o pedido de alteração orçamentária for motivado por impedimento de ordem técnica insuperável;

II - o pedido deverá ser consolidado com os seguintes dados:

a) nome do autor da emenda;

b) número de identificação da emenda;

c) alocação orçamentária originária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;

d) objeto originário;

e) nova alocação orçamentária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;

f) novo objeto;

g) valor a ser redistribuído.

Parágrafo único. Deverão ser respeitados os limites percentuais estabelecidos no art. 297-A da Lei Orgânica do Município e art. 21 desta lei.

Art. 28. Quando a transferência de recursos do Município para a execução da ação orçamentária decorrente de emendas individuais, for destinada a Organizações da Sociedade Civil, deverá ser observado o disposto nos arts. 8º e 9º desta lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 14 de 15

mensal de que trata o art. 14 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2023 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 30. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 31. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o autógrafo da lei orçamentária para sanção do Poder Executivo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

§ 2º Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 32. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

Parágrafo único. As receitas e as despesas serão desdobradas na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações.

Art. 33. O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) deverá realizar avaliação atuarial anualmente, de acordo com o disposto no art. 8º da Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008, e suas alterações.



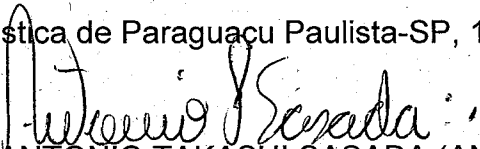
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.461, de 14 de julho de 2022 Fls. 15 de 15

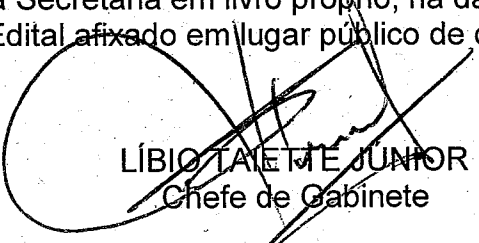
Art. 34. Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais apresentarem defasados, na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 35. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de julho de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAÍETE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 029/2022 Data: 25/05/2022

Projeto de Lei: (x) PL () PLC () PEMLOM nº 029/2022

Protocolo Câmara: 34274/2022 Data: 27/05/2022

Autógrafo: 043/2022 Data de Aprovação: 13/07/2022

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município, Data: 15/07/2022 Edição: 355, p. 18

Visto do servidor responsável: 



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição					
0001 PROCESSO LEGISLATIVO					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO	UN	UNIDADE	1	1	
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	UNIDADE	20	20	
0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	UNIDADE	1	1	
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	UNIDADE	1	1	
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE	0	2	
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE	1	2	
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE	2	3	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
0006 DESENVOLVIMENTO RURAL					
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA	UN	UNIDADE	1	2	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	%	PERCENTUAL	100	100	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Page 2 of 6

Programa Descrição					
0007 APOIO EDUCACIONAL					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	3682	4000	
0008 ATENÇÃO À CRIANÇA					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	3	4	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	1922	2050	
0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	4011	4000	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	3	5	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	UNIDADE	3000	6000	
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	8000	8000	
0011 ENSINO SUPERIOR					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	UNIDADE	450	450	
0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS					
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	TONELADA	30	28	
PROJETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL	100	100	


P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)
2023
Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição			
0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
CONTINGENTE GCM	UN	UNIDADE	20	35	
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100	
SINALIZAÇÃO PUBLICA	%	PERCENTUAL	100	100	
0014	PROMOÇÃO CULTURAL				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES	UN	UNIDADE	1	1	
ATIVIDADES ARTISTICAS	UN	PERCENTUAL	10	13	
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL	100	100	
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100	
0015	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE	6	11	
INFRAESTRUTURA TURISTICA	%	PERCENTUAL	100	100	
ATRATIVOS TURISTICOS	%	PERCENTUAL	100	100	
0016	INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE	1	2	
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE	7	14	
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE	25	25	
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL	100	100	
0018	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	UN	UNIDADE	2	2	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS	UN	UNIDADE	12000	132000	

2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Page 4 of 6

Programa	Descrição				
0021	GESTÃO SUS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE		UN	UNIDADE	2	2
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL	100	100
0024	SOLIDARIEDADE SOCIAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL		%	PERCENTUAL	100	100
0025	ASSUNTOS JURIDICOS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PROCESSOS JUDICIAIS		%	PERCENTUAL	100	100
0026	ENCARGOS GERAIS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PAGAMENTO PASEP		%	PERCENTUAL	100	100
PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA		%	PERCENTUAL	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS		%	PERCENTUAL	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		%	PERCENTUAL	100	100
0027	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL	100	100



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição			
0028	ATENÇÃO BÁSICA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
EQUIPES DE PROGRAMA A SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	UNIDADE	9	9
EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	UN	UNIDADE	9	18
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	UNIDADE	35	5000
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E SUS	UN	UNIDADE	30	8000
DIABÉTICOS CADASTRADOS NO E SUS	UN	UNIDADE	35	3500
AGENTE COMUNITÁRIO	UN	UNIDADE	42	78
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
GESTANTES COM MÍNIMO DE 6 CONSULTAS	UN	UNIDADE	160	700
0029	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN	UNIDADE	65	120
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
CONSULTAS MAC	UN	UNIDADE	2400	22000
EXAMES MAC	UN	UNIDADE	2400	7128
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN	UNIDADE	3600	5040
0030	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
DST NOTIFICADOS	UN	UNIDADE	9	800
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO = BCG, PENTAVALENTE, POLIO,	%	PERCENTUAL	95	80
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
CURA TUBERCULOSE	%	PERCENTUAL	100	100
MORTALIDADE INFANTIL	PROPO FORMULA		11	2



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

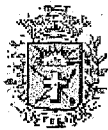
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 18/07/2022)

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Page 6 of 6

Programa	Descrição			Índice Recente	Índice Futuro
0031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
REPASSE A ENTIDADE		UN	UNIDADE	2	1
NUMERO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAL		UN	UNIDADE	7	7
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTOS		UN	UNIDADE	1858	1900
0032	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
REPASSE A ENTIDADES		UN	UNIDADE	1	1
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIASI		UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100
ATEDIMENTOS		UN	UNIDADE	140	160
0033	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
REPASSE A ENTIDADES		UN	UNIDADE	3	3
0034	PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTOS		UN	UNIDADE	1967	1200
0035	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS		UN	UNIDADE	1	1
MAUNTENÇÃO GERAL		%	AÇÕES	100	100
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		%	PERCENTUAL	100	100



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 1 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição									
0001	PROCESSO LEGISLATIVO									
Metas										
	<i>Indicadores</i>					<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO					UN	UNIDADE	1	1	
	SESSÕES LEGISLATIVAS					UN	UNIDADE	20	20	
Ações										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								1	210.870,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								20	3.982.565,41
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								20	83.823,72
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio T. R. S. Sada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/1961/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA						100	7.929,44
010101	CÂMARA MUNICIPAL							
2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL							
01	Legislativa							
031	Ação Legislativa							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA						100	8.041,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL							
2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							
01	Legislativa							
031	Ação Legislativa							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral do Programa:								4.293.229,57

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Sá
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 3 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição											
0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro					
MANUTENÇÃO GERAL		%		100		100					
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	86.500,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	45.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	1.066.900,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/196161/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 4 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	10.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO						
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE						
04	Administração						
122	Administração Geral						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	85.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO						
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL						
04	Administração						
122	Administração Geral						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	1.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO						
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL						
04	Administração						
122	Administração Geral						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	1.512.500,00
020202	SECRETARIA						
2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA						
04	Administração						
122	Administração Geral						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 5 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	269.000,00
020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	165.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS		
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS		
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	122.000,00
020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
04	Administração		
124	Controle Interno		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 6 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	240.500,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	50.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	65.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	380.500,00
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 7 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
		Total Geral do Programa:	4.108.900,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 8 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	4.276.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF							
	2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	64.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF							
	2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	96.000,00
	020302	DEPENDENCIAS - DEAF							
	2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF							
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp/leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/1961651/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 9 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	200.000,00
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
1004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	2.620.000,00
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	631.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sogada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 10 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

5.000,00

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC E SOCIAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:**7.897.000,00**

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 11 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0004 SERVIÇOS GERAIS A COMUNIDADE									
Metas									
Indicadores			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO			UN	UNIDADE	196		1		
REFORMA/ADEQUAÇÃO PRÉDIOS			UN	UNIDADE	196		1		
VEÍCULOS LEVES NOVOS			UN	UNIDADE	0		2		
MAQUINAS PESADASNOVAS			UN	UNIDADE	1		2		
CAMINHÕES NOVOS			UN	UNIDADE	2		3		
MANUTENÇÃO GERAL			%	PERCENTUAL	100		100		
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	650.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS							
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana.					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS							
		1006	CONTROLE DE EROÇÃO URBANA						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59

conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/publico/materiallegislativa/2023/19610/19610original.pdf>

Projeto de Lei 19/2022 - Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/publico/arquivos/legislativa/2023/19616/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 12 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						1	55.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS						
		1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						1	10.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS						
		1031	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	922.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS						
		2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS						
		2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 13 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	95.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.610,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	7.632.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	20.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			9.401.610,00

Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sakada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 14 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição									
0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro					
MANUTENÇÃO EM GERAL		%		PERCENTUAL		100		100			
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	444.000,00		
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO									
	2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO									
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00		
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO									
	2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO									
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00		
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO									
	1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS									
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takeaki Sasada
documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguaricupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19616>

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 15 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021902	DIVISÃO DE URBANISMO			
1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	690.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST			
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana,			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	110.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST			
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral do Programa:				1.259.000,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sogada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 16 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição**0006 DESENVOLVIMENTO RURAL****Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA	UN UNIDADE	1	2
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	10.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PERMANENTE						
		20	Agricultura						
			606	Extensão Rural					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	20.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
		1034	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORÍFICO REGIONAL						
		20	Agricultura						
			605	Abastecimento					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	284.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
		2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
		20	Agricultura						
			606	Extensão Rural					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/04/27/36276.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 17 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	10.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						
2023	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL						
18	Gestão Ambiental						
542	Controle Ambiental						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	21.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						
2103	MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL						
20	Agricultura						
605	Abastecimento						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
Total Geral do Programa:							345.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 18 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição**0007 APOIO EDUCACIONAL****Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇA EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	3682	4000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	775.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.							
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.190.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.							
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	19.450.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.							
		2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacuppta.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/36276/originais/pd>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 19 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	3.380.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	13.055.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			38.850.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 20 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição**0008 ATENÇÃO À CRIANÇA****Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN UNIDADE	3156	4
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	1922	2050

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								4	300.000,00
020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES									
12 Educação									
365 Educação Infantil									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	2.055.000,00
020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE									
12 Educação									
365 Educação Infantil									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	200.000,00
020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE									
12 Educação									
365 Educação Infantil									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/04/27/36276.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 21 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	1.300.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL						
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	5.104.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL						
		2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	5.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL						
		2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
Total Geral do Programa:								8.964.000,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 18, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 22 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022**Programa Descrição****0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE****Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	4015	4000
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN UNIDADE	3	5
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								5	240.000,00
020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.925.000,00
020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	100.000,00
020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/23/19616/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

2023

Page 23 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.378.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	4.600.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	6.260.500,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			14.508.500,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616_19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 24 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição										
0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS										
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro		
PANIFICADORA PAESDIA		UN	UNIDADE			3000		6000		
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE			8000		8000		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	2.828.000,00
	020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
		2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
			12	Educação						
				306	Alimentação e Nutrição					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										2.828.000,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacu.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 25 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição
0011 ENSINO SUPERIOR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO-EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN UNIDADE	450	450

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	500.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	12.500,00
	020206	POLO UNIVESP							
		2100	MANUTENÇÃO UNIVESP						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									512.500,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 3618 Emissão em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19>

Page 26 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA		TON	TONELADA	306	28				
PROJETOS AMBIENTAIS		%	PERCENTUAL	100	100				
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	53.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	256.500,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

o de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59

ado digitalmente Conforme Resolução nº 413, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacu.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/36276Original.pdf>

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2023
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sao>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 27 of 70

127

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	55.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM								
15	Urbanismo								
542	Controle Ambiental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.010.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.740.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 28 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	50.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
2098	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL								
18	Gestão Ambiental								
542	Controle Ambiental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	242.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL								
18	Gestão Ambiental								
542	Controle Ambiental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	85.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE								
2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL								
18	Gestão Ambiental								
542	Controle Ambiental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

Página 29 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
 2102 CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL
 18 Gestão Ambiental
 542 Controle Ambiental

100 5.000,00

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

5.521.500,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 30 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

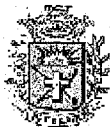
Programa		Descrição									
0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro					
CONTINGENTE GCM		UN	UNIDADE	2023		35					
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL		%	PERCENTUAL	100		100*					
SINALIZAÇÃO PUBLICA		%	PERCENTUAL	100		100					
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	210.800,00		
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00		
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	808.500,00		
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
		2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL								
			06	Segurança Pública							
				181	Policiamento						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacu.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/origina.pdf>

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sap1.paraguaçu.sp.paolista.sp.leg.br/media/sap1/public/materialegislativa/23/36276/origina1.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 31 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL							
06	Segurança Pública							
181	Policiamento							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	324.020,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO							
04	Administração							
125	Normatização e Fiscalização							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO							
04	Administração							
125	Normatização e Fiscalização							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	25.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
2089	COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL							
06	Segurança Pública							
182	Defesa Civil							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 32 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL							
06	Segurança Pública							
182	Defesa Civil							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	100.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA							
06	Segurança Pública							
181	Policciamento							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	351.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS							
04	Administração							
125	Normatização e Fiscalização							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS							
04	Administração							
125	Normatização e Fiscalização							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

Total Geral do Programa:

1.854.320,00

Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Savada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 33 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0014 PROMOÇÃO CULTURAL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES		UN UNIDADE		1		1			
ATIVIDADES ARTÍSTICAS		UN PERCENTUAL		100		13			
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS		% PERCENTUAL		100		100			
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL		% PERCENTUAL		100		100			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							1	5.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS						
		13	Cultura						
		392	Difusão Cultural						
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
				3			DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.023.500,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA						
		13	Cultura						
		392	Difusão Cultural						
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
				3			DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA						
		13	Cultura						
		392	Difusão Cultural						
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
				4			DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 26276 Envio em 27/04/2023 11:32:59

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em:

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/medida/sapl/public/materiallegislativa/ativada/2023/04/27/36276.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 34 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Total Geral do Programa: **1.033.500,00**

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 35 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição									
0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro			
EVENTOS E FESTAS		UN	UNIDADE			6		11			
INFRAESTRUTURA TURISTICA		%	PERCENTUAL			100		100			
ATRATIVOS TURÍSTICOS		%	PERCENTUAL			100		100			
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta		Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100		5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100		5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100		5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		1022	ATRATIVOS TURÍSTICOS								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 19/2023, Protocolo: 36276, Envio em 27/04/2023 11:32:59

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacuparaguaripba.org.br/leg.br/legis/sap/public/materialegislativa/223/original.pdf>

Projeto de Lei 19/2023, Protocolo 36276, enviado em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2306161961original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 36 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	380.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.375.500,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 37 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	360.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	483.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	15.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			2.638.500,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

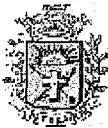
Page 38 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição											
0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA													
Metas													
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro							
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS		UN	UNIDADE	1		2							
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS		UN	UNIDADE	7		14							
EQUIPES MANTIDAS		UN	UNIDADE	25		25							
FORMAÇÃO ESPORTIVA		%	PERCENTUAL	100		100							
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	5.000,00				
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL											
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS										
		27	Desporto e Lazer										
			812	Desporto Comunitário									
				00	A DEFINIR								
					000	A DEFINIR							
						4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.473.000,00				
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL											
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER										
		27	Desporto e Lazer										
			812	Desporto Comunitário									
				00	A DEFINIR								
					000	A DEFINIR							
						3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00				
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL											
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER										
		27	Desporto e Lazer										
			812	Desporto Comunitário									
				00	A DEFINIR								
					000	A DEFINIR							
						4	DESPESAS DE CAPITAL						

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por: Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegisla/sapla/saplaoriginais.pdf>

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativo/originais/pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 39 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	81.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS							
27	Desporto e Lazer							
812	Desporto Comunitário							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	5.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS							
27	Desporto e Lazer							
812	Desporto Comunitário							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	342.500,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER							
27	Desporto e Lazer							
812	Desporto Comunitário							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral do Programa:								1.911.500,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 23, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sogada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf

Page 40 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Projeto de Lei 19/2023 Promove a inclusão digital e o acesso à informação. Resolvido nº 13, de 06 de julho de 2021, por Antônio Akashi Sasaki. Assinado digitalmente conforme o Regulamento nº 13, de 06 de julho de 2021, por Antônio Akashi Sasaki. Este documento é uma cópia autêntica do original disponível em: <https://snp.paraguairgpublica.leg.br/media/snp/public/materiallegislativo/2023/07/06/192023.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 41 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
0021	GESTÃO SUS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN UNIDADE	215	2
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	55.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	42.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.103.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/04/27/36276.pdf>



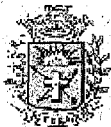
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 42 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	6.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	4.300.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	7.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:								6.513.500,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 43 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0024		SOLIDARIEDADE SOCIAL							
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL		%		PERCENTUAL		100		100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	37.000,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
				3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.500,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.000,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
				3	DESPESAS CORRENTES				

Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59

digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

documento e uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materia/legislativa/2023/1961616101/original.pdf>

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/1961651/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 44 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.000,00
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 43.500,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 45 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição											
0025 ASSUNTOS JURIDICOS													
Metas													
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro							
PROCESSOS JUDICIAIS		%		100		100							
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	855.000,00				
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR											
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS										
		02	Judiciária										
			061	Ação Judiciária									
				00	A DEFINIR								
					000	A DEFINIR							
						3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.500,00				
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR											
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS										
		02	Judiciária										
			061	Ação Judiciária									
				00	A DEFINIR								
					000	A DEFINIR							
						4	DESPESAS DE CAPITAL						
Total Geral do Programa:									857.500,00				

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Emissão em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp/leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/1961661/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 46 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição										
0026 ENCARGOS GERAIS										
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro				
PAGAMENTO PASEP		%	PERCENTUAL	100		100				
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA		%	PERCENTUAL	100		100				
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS		%	PERCENTUAL	100		100				
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		%	PERCENTUAL	100		100				
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	8.750.745,75	
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS							
		28	Encargos Especiais							
			846	Outros Encargos Especiais						
			00	A DEFINIR						
				000	A DEFINIR					
					3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	9.640.000,00	
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								
		0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
		28	Encargos Especiais							
			846	Outros Encargos Especiais						
			00	A DEFINIR						
				000	A DEFINIR					
					3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	6.150.000,00	
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								
		0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA							
		28	Encargos Especiais							
			843	Serviço da Dívida Interna						
			00	A DEFINIR						
				000	A DEFINIR					
					4	DESPESAS DE CAPITAL				

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 4276 Envio em 27/04/2023 11:32:59

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislacao/ava/original.pdf

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 3276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativo/2023/04/27/3276.pdf>

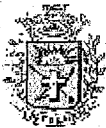


P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 47 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	30.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
0004	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA						
28	Encargos Especiais						
843	Serviço da Dívida Interna						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	5.200.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
04	Administração						
122	Administração Geral						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
Total Geral do Programa:							29.770.745,75



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 48 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição											
0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS													
Metas													
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro							
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE		%		PERCENTUAL		100		100					
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor				
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	2.285.558,83				
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL											
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										
		09	Previdência Social										
			272	Previdência do Regime Estatutário									
			00	A DEFINIR									
				000	A DEFINIR								
					3	DESPESAS CORRENTES							
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	222.000,00				
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL											
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										
		09	Previdência Social										
			272	Previdência do Regime Estatutário									
			00	A DEFINIR									
				000	A DEFINIR								
					4	DESPESAS DE CAPITAL							
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	19.027.060,00				
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL											
		2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS										
		09	Previdência Social										
			272	Previdência do Regime Estatutário									
			00	A DEFINIR									
				000	A DEFINIR								
					3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral do Programa:										21.534.618,83			

1

19/2023

Protocolo 36276

Envio em 27/04/2023 11:32:59

assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguaricupaulista.sp.gov.br/media/sap/public/materialegislativa/2023/1961661original.pdf

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Arquivo digitalmente assinado conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 O documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616 original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 49 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
0028	ATENÇÃO BÁSICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA FAMILIA	UN UNIDADE	9	9
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN UNIDADE	9	18
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN UNIDADE	30	5000
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E SUS	UN UNIDADE	30	8000
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SUS	UN UNIDADE	30	3500
AGENTE COMUNITARIO	UN UNIDADE	42	78
MANUTENÇÃO DA ATVIDADE	% PERCENTUAL	100	100
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSULTAS	UN UNIDADE	160	700

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	110.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2088	MAIS MÉDICOS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	8.402.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/mediatda/sapi/originais/por



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 50 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	55.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	7.885.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
Total Geral do Programa:								16.462.000,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 23, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sáfada,
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 51 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição
0029	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN UNIDADE	65	120
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100
CONSULTAS MAC	UN UNIDADE	2400	22000
EXAMES MAC	UN UNIDADE	2400	7128
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN UNIDADE	3600	5040

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	11.950.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2027	PARCEIROS DO SUS - MAC						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	787.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:54
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia de uma versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/maiores/sistema/legislacao/2023/04/27/2023_04_27_11_32_54_36276.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 52 of 70

152

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	790.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2029	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	3.539.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 53 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	57.900,87
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2031	MANUTENÇÃO DO SAMU					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	443,97
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2031	MANUTENÇÃO DO SAMU					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	1.884.356,51
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2031	MANUTENÇÃO DO SAMU					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	2.060,65
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2031	MANUTENÇÃO DO SAMU					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
Total Geral do Programa:								19.031.262,00

Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/mediat/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 54 of 70

154

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição
0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DST NOTIFICADOS	UN UNIDADE	956	800
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO = BCG, PENTAVALENTE, POLIC	% PERCENTUAL	956	80
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	1000	100
CURA TUBERCULOSE	% PERCENTUAL	1000	100
MORTALIDADE INFANTIL	PROPOR FORMULA	11	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	619.000,00
	021001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10 Saúde						
				304 Vigilância Sanitária					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	10.000,00
	021001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10 Saúde						
				304 Vigilância Sanitária					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2011, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap1/public/materiallegislativo/original.pdf>

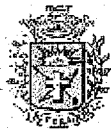


P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 55 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.774.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	25.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			2.428.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 56 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição**0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA****Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REPASSE A ENTIDADE	UN UNIDADE	2	1
NUMERO DE UNIDADES ASSISTENCIAL	UN UNIDADE	7	7
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTOS	UN UNIDADE	1858	1900

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	569.394,14
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.391.110,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 38276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativo/sapioriginal.pdf>

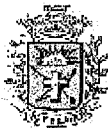


P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	67.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS						
08	Assistência Social						
241	Assistência ao Idoso						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS						
08	Assistência Social						
241	Assistência ao Idoso						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	176.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasakawa
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 58 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	128.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	8.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sáfada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 59 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	40.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	15.000,00
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.000,00
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)

Page 60 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	2023	100	9.000,00
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
08	Assistência Social			
241	Assistência ao Idoso			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:				2.432.504,14

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 61 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa	Descrição									
0032	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE									
Metas										
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>				<i>Índice Recente</i>		<i>Índice Futuro</i>		
	REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE			1		1		
	NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIAS	UN	UNIDADE			1		1		
	MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL			100		100		
	ATEDIMENTOS	UN	UNIDADE			140		160		
Ações										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	259.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	46.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 4276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislacao/2023/196161961original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 62 of 70

162

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	401.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2073	CREAS - CENTRO REFERÊNCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral do Programa:				717.500,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 18/07/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 63 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição**0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE****Metas***Indicadores*

REPASSE A ENTIDADES.

Unidade de Medida

UN UNIDADE

*Índice Recente**Índice Futuro*

3 3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

*Meta**Valor*

100

105.179,68

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

100

404.886,18

Total Geral do Programa:**510.065,86**

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução 118, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 64 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição										
0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS										
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida			Índice Recente		Índice Futuro			
MANUTENÇÃO GERAL		%			100		100			
ATENDIMENTOS		UN			1967		1200			
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	36.900,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	81.100,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	14.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
		2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19/616/616original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 65 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	9.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	56.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
2109	BENEFICIO EVENTUAL							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	94.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
2110	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS							
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral do Programa:								292.000,00

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf



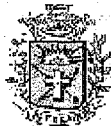
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 66 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa Descrição									
0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS		UN UNIDADE		1		1			
MAUTENÇÃO GERAL		% AÇÕES		100		100			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	818.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.416.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Espvto de 27/04/2023 11:32:59
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19/191616original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 67 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	4.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	0,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	143.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						

Projeto de Lei 14/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf

Page 68 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			2.393.000,00

Page 69 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Programa		Descrição							
0999		RESERVA DE CONTINGENCIA							
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		%	PERCENTUAL						
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.998.990,68
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	3.182.776,66
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				997	Reserva de Contingência - RPPS				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total Geral do Programa:									5.181.767,34

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takaishi Susada.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 18/07/2022)
2023

Page 70 of 70

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Total Geral da LDO: 216.755.523,49

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislacao/2023/19616/19616_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

Page 1 of 1

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	VI Corrente (a)	VI Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI Corrente (b)	VI Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI Corrente (c)	VI Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	216.755.523,49	209.385.835,69	21.675.552.349,000000	146,11080	223.258.189,19	216.560.443,52	22.325.818.919,000000	146,11080	229.958.934,87	223.057.256,82	22.995.593.487,000000	130,19900
Receitas Primárias (I)	213.868.128,00	206.596.611,65	21.386.812.800,000000	144,16450	220.284.171,84	213.675.646,68	22.028.417.184,000000	144,16450	226.892.697,00	220.085.916,08	22.689.269.700,000000	128,46460
Receitas Primárias Correntes	213.868.128,00	206.596.611,65	21.386.812.800,000000	144,16450	220.284.171,84	213.675.646,68	22.028.417.184,000000	144,16450	226.892.697,00	220.085.916,08	22.689.269.700,000000	128,46460
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.524.000,00	31.418.184,00	3.252.400.000,000000	21,92380	33.499.720,00	32.494.728,40	3.349.972.000,000000	21,92380	34.502.711,60	33.469.570,25	3.450.471.160,000000	19,53630
Contribuições	7.968.300,00	7.697.377,80	796.830.000,000000	5,37130	8.207.349,00	7.961.128,53	820.734.900,000000	5,37130	8.452.569,47	8.199.962,39	845.356.947,000000	4,78630
Transferências Correntes	171.919.628,00	166.074.360,65	17.191.962.800,000000	115,88780	177.077.216,84	171.764.900,33	17.707.721.684,000000	115,88780	182.388.633,35	176.917.847,34	18.238.953.335,000000	103,26730
Demais Receitas Primárias	1.456.200,00	1.406.689,20	145.620.000,000000	0,98160	1.499.886,00	1.454.889,42	149.988.600,000000	0,98160	1.548.882,58	1.498.536,10	154.488.258,000000	0,87470
Correntes												
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000
Despesa Total	216.755.523,49	209.385.835,69	21.675.552.349,000000	146,11080	223.258.189,19	216.560.443,52	22.325.818.919,000000	146,11080	229.958.934,87	223.057.256,82	22.995.593.487,000000	130,19900
Despesas Primárias (II)	206.368.128,00	199.351.611,65	20.636.812.800,000000	139,10880	212.559.171,84	206.182.396,69	21.255.917.184,000000	139,10880	218.932.946,99	212.367.868,58	21.893.594.699,000000	123,95950
Despesas Primárias Correntes	206.368.128,00	199.351.611,65	20.636.812.800,000000	139,10880	212.559.171,84	206.182.396,69	21.255.917.184,000000	139,10880	218.932.946,99	212.367.868,58	21.893.594.699,000000	123,95950
Pessoal e Encargos Sociais	116.276.658,21	112.323.251,83	11.627.665.821,000000	78,37990	119.764.957,96	116.172.009,22	11.976.495.796,000000	78,37990	123.357.906,69	119.657.169,49	12.335.790.669,000000	69,84410
Outras Despesas Correntes	90.091.469,79	87.028.359,82	9.009.146.979,000000	60,72890	92.794.213,88	90.010.387,47	9.279.421.388,000000	60,72900	95.578.040,30	92.710.699,09	9.557.804.030,000000	54,11540
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.500.000,00	7.245.000,00	750.000.000,000000	5,05570	7.725.000,00	7.493.249,99	772.500.000,000000	5,05560	7.856.750,01	7.718.047,50	795.675.001,000000	4,50510
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	3.250.000,00	3.139.500,00	325.000.000,000000	2,19080	3.347.500,00	3.247.075,00	334.750.000,000000	2,19080	3.412.925,00	3.344.487,25	344.792.500,000000	1,95220
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	10.750.000,00	10.384.500,00	1.075.000.000,000000	7,24650	11.072.500,00	10.740.324,99	1.107.250.000,000000	7,24640	11.404.675,01	11.062.534,75	1.140.467.501,000000	6,45730
Dívida Pública Consolidada	55.354.000,00	53.471.964,00	5.535.400.000,000000	37,31310	57.014.620,00	55.304.181,40	5.701.462.000,000000	37,31310	58.222.058,60	56.963.306,84	5.872.505.860,000000	33,24960
Dívida Consolidada Líquida	18.910.000,00	18.267.060,00	1.891.000.000,000000	12,74690	19.477.300,00	18.892.981,00	1.947.730.000,000000	12,74690	20.056.619,00	19.459.770,43	2.006.161.900,000000	11,35870
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,000000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 12m"

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2022, do Conselho Municipal de Controle de Gestão
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: portal.paraguacu.sp.gov.br/portal



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

172

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	189.319.695,44	8.231.291.106,08700	123,23830	189.319.695,448	8.231.291.106,08700	123,23830	0,00	0,00000
Receitas Primárias (I)	171.929.242,79	7.475.184.469,13040	111,91800	171.929.242,797	7.475.184.469,13040	111,91800	0,00	0,00000
Despesa Total	149.212.663,21	6.487.507.096,08700	97,13050	149.212.633,216	6.487.505.791,73910	97,13050	-30,00	0,00000
Despesa Primárias (II)	144.228.208,79	6.270.791.686,52170	93,88590	144.228.208,796	6.270.791.686,52170	93,88590	0,00	0,00000
Resultado Primário (I - II)	27.701.034,00	1.204.392.782,60870	18,03210	27.701.034,001	1.204.392.782,60870	18,03210	0,00	0,00000
Resultado Nominal	-12.056.702,41	-524.204.452,60870	-7,84840	-12.056.702,41	-524.204.452,60870	-7,84840	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	45.353.403,58	1.971.887.112,17390	29,52300	45.353.403,581	1.971.887.112,17390	29,52300	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	3.357.233,52	145.966.674,78260	2,18540	3.357.233,52	145.966.674,78260	2,18540	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 15m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Page 1 of 2

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	169.827.594,88	177.880.406,72	4,74	182.919.934,03	2,83	216.755.523,49	18,50	223.258.189,19	3,00	229.955.934,87	3,00
Receitas Primárias (I)	167.270.594,88	174.533.406,71	4,34	179.450.934,03	2,82	213.868.128,00	19,18	220.284.171,84	3,00	226.892.697,00	3,00
Despesa Total	169.827.594,88	177.880.406,72	4,74	182.919.934,03	2,83	216.755.523,49	18,50	223.258.189,19	3,00	229.955.934,87	3,00
Despesas Primárias (II)	164.932.594,88	170.428.406,71	3,33	176.624.434,03	3,64	206.368.128,00	16,84	212.558.171,84	3,00	218.935.946,99	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.338.000,00	4.105.000,00	75,58	2.826.500,00	-31,14	7.500.000,00	165,35	7.728.000,00	3,00	7.956.750,01	3,00
Resultado Nominal	10.500.000,00	8.230.000,00	-21,62	9.000.000,00	9,36	10.750.000,00	19,44	11.072.500,00	3,00	11.404.675,01	3,00
Dívida Pública Consolidada	23.200.000,00	31.200.000,00	34,48	37.000.000,00	18,59	55.354.000,00	49,61	57.014.620,00	3,00	58.725.058,60	3,00
Dívida Consolidada Líquida	4.100.000,00	23.150.000,00	464,63	22.500.000,00	-2,81	18.910.000,00	-15,96	19.477.300,00	3,00	20.061.619,00	3,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	163.034.491,08	171.209.891,47	5,01	176.060.436,50	2,83	209.385.835,69	18,93	216.566.443,52	3,43	223.057.256,82	3,00
Receitas Primárias (I)	160.579.771,08	167.988.403,96	4,61	172.721.524,00	2,82	206.596.611,65	19,61	213.675.646,68	3,43	220.085.916,08	3,00
Despesa Total	163.034.491,08	171.209.891,47	5,01	176.060.436,50	2,83	209.385.835,69	18,93	216.566.443,52	3,43	223.057.256,82	3,00
Despesas Primárias (II)	158.975.000,00	164.037.341,47	3,18	170.001.017,75	3,64	199.351.611,65	17,26	206.185.396,69	3,43	212.367.868,58	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.604.771,08	3.951.062,49	146,21	2.720.506,25	-31,14	7.245.000,00	166,31	7.493.249,99	3,43	7.718.047,50	3,00
Resultado Nominal	10.080.000,00	8.200.000,00	-18,65	9.150.000,00	11,59	10.384.500,00	13,49	10.740.324,99	3,43	11.062.534,75	3,00
Dívida Pública Consolidada	22.272.000,00	30.030.000,00	34,83	35.612.500,00	18,59	53.471.964,00	50,15	55.104.181,40	3,43	56.963.306,84	3,00
Dívida Consolidada Líquida	3.936.000,00	22.281.875,00	466,10	21.656.250,00	-2,81	18.267.060,00	-15,65	18.892.081,00	3,43	19.459.770,43	3,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 2 of 2

174

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244] PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 16m"

Projeto de Lei 19/2023 Protocolo 36276 Envio em 27/04/2023 11:32:59
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19616/19616_original.pdf

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP**

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO****2023****Lei: 3461, Data: 14/07/2022**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	175.381.706,83	100,000	147.678.764,74	100,000	116.091.653,41	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	175.381.706,83	100,00	147.678.764,74	100,00	116.091.653,41	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	66.942.668,61	100,000	9.641.263,71	100,000	21.925.097,57	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	66.942.668,61	100,00	9.641.263,71	100,00	21.925.097,57	100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 18m"


P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	295.150,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	295.150,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	295.150,00	295.150,00	295.150,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 20m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

Page 1 of 3

177

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

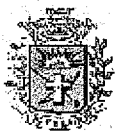
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(I)	46.608.219,91	26.690.090,13	21.842.992,46
Receita de Contribuições dos Segurados	5.163.121,60	5.505.715,65	4.389.629,45
Civil	5.163.121,60	5.505.715,65	4.389.629,45
Ativo	5.126.742,46	5.479.617,61	4.366.840,67
Inativo	17.882,66	9.761,16	8.791,92
Pensionista	18.496,48	16.336,88	13.996,86
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	15.140.334,75	14.992.013,58	14.772.648,61
Civil	15.140.334,75	14.992.013,58	14.772.648,61
Ativo	15.140.334,75	14.992.013,58	14.772.648,61
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	26.262.402,46	5.563.256,25	2.210.449,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	26.262.402,46	5.563.256,25	2.210.449,15
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	42.361,10	629.104,65	470.265,25
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	40.600,68	29.080,39	27.631,98
Aportes Periódicos Amort Dêficit Anual (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.760,42	600.024,26	442.633,27
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	46.608.219,91	26.690.090,13	21.842.992,46

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	12.544.975,89	10.880.943,55	11.223.551,36
Aposentadorias	10.154.020,97	8.760.749,55	7.329.946,75
Pensões	2.390.954,92	2.120.194,00	1.794.336,10
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	2.099.268,51
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.294.401,02	4.331.605,00	2.234.838,05
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.294.401,02	4.331.605,00	2.234.838,05
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	14.839.376,91	15.212.548,55	13.458.389,41
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	31.768.843,00	11.477.541,58	8.384.603,05

	2021	2020	2019
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	217.691,76

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2020	2019
VALOR	3.819.457,26	3.783.455,50	7.668.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

Page 2 of 3

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	7.711.610,15	6.312.553,62	6.442.746,39
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.946,93	14.269,43	13.025,28
Investimentos e Aplicações	200.042.012,80	196.835.935,97	181.525.044,34
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2021	2020	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

Page 3 of 3

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2021	2020	2019
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 21m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

Page 1 of 4

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2022	23.486.954,84	13.266.424,22	10.220.530,62	10.220.530,62
2023	23.651.003,58	19.371.885,81	4.279.117,77	14.499.648,39
2024	23.816.692,82	20.663.384,72	3.153.308,10	17.652.956,49
2025	23.984.038,95	22.216.942,36	1.767.096,59	19.420.053,08
2026	24.153.058,54	23.632.001,27	521.057,27	19.941.110,35
2027	24.323.768,32	25.649.486,54	-1.325.718,22	18.615.392,13
2028	24.496.185,21	26.913.637,80	-2.417.452,59	16.197.939,54
2029	24.670.326,26	28.930.477,67	-4.260.151,41	11.937.788,13
2030	24.846.208,72	30.279.190,62	-5.432.981,90	6.504.806,23
2031	25.023.850,01	31.734.393,64	-6.710.543,63	-205.737,40
2032	25.203.267,71	33.409.627,82	-8.206.360,11	-8.412.097,51
2033	25.384.479,58	35.091.466,44	-9.706.986,86	-18.119.084,37
2034	25.567.503,58	36.476.197,16	-10.908.693,58	-29.027.777,95
2035	25.752.357,81	37.892.801,00	-12.140.443,19	-41.168.221,14
2036	25.939.060,59	39.729.494,86	-13.790.434,27	-54.958.655,41
2037	26.127.630,40	40.725.299,58	-14.597.669,18	-69.556.324,59
2038	26.318.085,90	41.654.772,40	-15.336.686,50	-84.893.011,09
2039	26.510.445,96	43.010.912,33	-16.500.466,37	-101.393.477,46
2040	26.704.729,62	43.900.451,13	-17.195.721,51	-118.589.198,97
2041	26.900.956,12	44.757.691,81	-17.856.735,69	-136.445.934,66
2042	27.099.144,88	45.522.316,45	-18.423.171,57	-154.869.106,23
2043	27.299.315,52	46.257.220,87	-18.957.905,35	-173.827.011,58
2044	27.501.487,88	47.209.025,31	-19.707.537,43	-193.534.549,01
2045	27.705.681,96	47.486.061,54	-19.780.379,58	-213.314.928,59
2046	27.911.917,98	47.831.031,27	-19.919.113,29	-233.234.041,88
2047	28.120.216,36	48.334.913,04	-20.214.696,68	-253.448.738,56
2048	28.330.597,72	48.568.125,69	-20.237.527,97	-273.686.266,53
2049	28.543.082,90	48.534.316,07	-19.991.233,17	-293.677.499,70
2050	28.757.692,93	48.665.286,52	-19.907.593,59	-313.585.093,29
2051	28.974.449,06	48.653.542,36	-19.679.093,30	-333.264.186,59
2052	29.193.372,75	48.591.734,55	-19.398.361,80	-352.662.548,39
2053	29.414.485,67	48.454.838,28	-19.040.352,61	-371.702.901,00
2054	29.637.809,73	48.269.462,02	-18.631.652,29	-390.334.553,29
2055	29.863.367,03	48.130.492,20	-18.267.125,17	-408.601.678,46
2056	23.009.099,87	48.098.223,03	-25.089.123,16	-433.690.801,62
2057	23.239.190,87	48.661.726,97	-25.422.536,10	-459.113.337,72
2058	23.471.582,78	49.229.756,16	-25.758.173,38	-484.871.511,10
2059	23.706.298,60	49.802.119,80	-26.095.821,20	-510.967.332,30
2060	23.943.361,59	50.378.975,95	-26.435.614,36	-537.402.946,66
2061	24.182.795,21	50.960.483,09	-26.777.687,88	-564.180.634,54
2062	24.424.623,16	51.546.451,63	-27.121.828,47	-591.302.463,01
2063	24.668.869,39	52.137.273,21	-27.468.403,82	-618.770.866,83
2064	24.915.558,08	52.732.875,23	-27.817.317,15	-646.588.183,98
2065	25.164.713,66	53.333.301,70	-28.168.588,04	-674.756.772,02
2066	25.416.360,80	53.938.713,20	-28.522.352,40	-703.279.124,42
2067	25.670.524,41	54.549.270,78	-28.878.746,37	-732.157.870,79
2068	25.927.229,65	55.164.903,57	-29.237.673,92	-761.395.544,71
2069	26.186.501,95	55.786.005,80	-29.599.503,85	-790.995.048,56
2070	26.448.366,97	56.412.391,37	-29.964.024,40	-820.959.072,96
2071	26.712.850,64	57.044.455,40	-30.331.604,76	-851.290.677,72
2072	26.979.979,15	57.682.012,68	-30.702.033,53	-881.992.711,25
2073	27.249.778,94	58.325.343,12	-31.075.564,18	-913.068.275,43
2074	27.522.276,73	58.974.378,59	-31.452.101,86	-944.520.377,29
2075	27.797.499,49	59.629.283,78	-31.831.784,29	-976.352.161,58
2076	28.075.474,49	60.289.991,51	-32.214.517,02	-1.008.566.678,60
2077	28.356.229,23	60.925.536,89	-32.569.307,66	-1.041.135.986,26
2078	28.639.791,53	61.604.735,82	-32.964.944,29	-1.074.100.930,55



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

Page 2 of 4

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO.

2079	28.926.189,44	62.288.609,44	-33.362.420,00	-1.107.463.350,55
2080	29.215.451,34	62.977.208,69	-33.761.757,35	-1.141.225.107,90
2081	29.507.605,85	63.670.585,02	-34.162.979,17	-1.175.388.087,07
2082	29.802.681,91	64.368.790,39	-34.566.108,48	-1.209.954.195,55
2083	30.100.708,73	65.071.877,26	-34.971.168,53	-1.244.925.364,08
2084	30.401.715,81	65.779.898,62	-35.378.182,81	-1.280.303.546,89
2085	30.705.732,97	66.492.907,97	-35.787.175,00	-1.316.090.721,89
2086	31.012.790,30	67.210.959,34	-36.198.169,04	-1.352.288.890,93
2087	31.322.918,20	67.934.107,30	-36.611.189,10	-1.388.900.080,03
2088	31.636.147,39	68.662.406,94	-37.026.259,55	-1.425.926.339,58
2089	31.952.508,86	69.395.913,90	-37.443.405,04	-1.463.369.744,62
2090	32.272.033,95	70.134.684,39	-37.862.650,44	-1.501.232.395,06
2091	32.594.754,29	70.878.775,14	-38.284.020,85	-1.539.516.415,91
2092	32.920.701,83	71.628.243,46	-38.707.541,63	-1.578.223.957,54
2093	33.249.908,85	72.383.147,23	-39.133.238,38	-1.617.357.195,92
2094	33.582.407,94	73.143.544,87	-39.561.136,93	-1.656.918.332,85
2095	33.918.232,02	73.909.495,90	-39.991.263,88	-1.696.909.596,73
2096	0,00	0,00	0,00	-1.696.909.596,73



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Page 3 of 4

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Page 4 of 4

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 19/jul/2022 08h e 01m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

Page 1 of 4

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2022	23.486.954,84	13.266.424,22	10.220.530,62	10.220.530,62
2023	23.651.003,58	19.371.885,81	4.279.117,77	14.499.648,39
2024	23.816.692,82	20.663.384,72	3.153.308,10	17.652.956,49
2025	23.984.038,95	22.216.942,36	1.767.096,59	19.420.053,08
2026	24.153.058,54	23.632.001,27	521.057,27	19.941.110,35
2027	24.323.768,32	25.649.486,54	-1.325.718,22	18.615.392,13
2028	24.496.185,21	26.913.637,80	-2.417.452,59	16.197.939,54
2029	24.670.326,26	28.930.477,67	-4.260.151,41	11.937.788,13
2030	24.846.208,72	30.279.190,62	-5.432.981,90	6.504.806,23
2031	25.023.850,01	31.734.393,64	-6.710.543,63	-205.737,40
2032	25.203.267,71	33.409.627,82	-8.206.360,11	-8.412.097,51
2033	25.384.479,58	35.091.466,44	-9.706.986,86	-18.119.084,37
2034	25.567.503,58	36.476.197,16	-10.908.693,58	-29.027.777,95
2035	25.752.357,81	37.892.801,00	-12.140.443,19	-41.168.221,14
2036	25.939.060,59	39.729.494,86	-13.790.434,27	-54.958.655,41
2037	26.127.630,40	40.725.299,58	-14.597.669,18	-69.556.324,59
2038	26.318.085,90	41.654.772,40	-15.336.686,50	-84.893.011,09
2039	26.510.445,96	43.010.912,33	-16.500.466,37	-101.393.477,46
2040	26.704.729,62	43.900.451,13	-17.195.721,51	-118.589.198,97
2041	26.900.956,12	44.757.691,81	-17.856.735,69	-136.445.934,66
2042	27.099.144,88	45.522.316,45	-18.423.171,57	-154.869.106,23
2043	27.299.315,52	46.257.220,87	-18.957.905,35	-173.827.011,58
2044	27.501.487,88	47.209.025,31	-19.707.537,43	-193.534.549,01
2045	27.705.681,96	47.486.061,54	-19.780.379,58	-213.314.928,59
2046	27.911.917,98	47.831.031,27	-19.919.113,29	-233.234.041,88
2047	28.120.216,36	48.334.913,04	-20.214.696,68	-253.448.738,56
2048	28.330.597,72	48.568.125,69	-20.237.527,97	-273.686.266,53
2049	28.543.082,90	48.534.316,07	-19.991.233,17	-293.677.499,70
2050	28.757.692,93	48.665.286,52	-19.907.593,59	-313.585.093,29
2051	28.974.449,06	48.653.542,36	-19.679.093,30	-333.264.186,59
2052	29.193.372,75	48.591.734,55	-19.398.361,80	-352.662.548,39
2053	29.414.485,67	48.454.838,28	-19.040.352,61	-371.702.901,00
2054	29.637.809,73	48.269.462,02	-18.631.652,29	-390.334.553,29
2055	29.863.367,03	48.130.492,20	-18.267.125,17	-408.601.678,46
2056	23.009.099,87	48.098.223,03	-25.089.123,16	-433.690.801,62
2057	23.239.190,87	48.661.726,97	-25.422.536,10	-459.113.337,72
2058	23.471.582,78	49.229.756,16	-25.758.173,38	-484.871.511,10
2059	23.706.298,60	49.802.119,80	-26.095.821,20	-510.967.332,30
2060	23.943.361,59	50.378.975,95	-26.435.614,36	-537.402.946,66
2061	24.182.795,21	50.960.483,09	-26.777.687,88	-564.180.634,54
2062	24.424.623,16	51.546.451,63	-27.121.828,47	-591.302.463,01
2063	24.668.869,39	52.137.273,21	-27.468.403,82	-618.770.866,83
2064	24.915.558,08	52.732.875,23	-27.817.317,15	-646.588.183,98
2065	25.164.713,66	53.333.301,70	-28.168.588,04	-674.756.772,02
2066	25.416.360,80	53.938.713,20	-28.522.352,40	-703.279.124,42
2067	25.670.524,41	54.549.270,78	-28.878.746,37	-732.157.870,79
2068	25.927.229,65	55.164.903,57	-29.237.673,92	-761.395.544,71
2069	26.186.501,95	55.786.005,80	-29.599.503,85	-790.995.048,56
2070	26.448.366,97	56.412.391,37	-29.964.024,40	-820.959.072,96
2071	26.712.850,64	57.044.455,40	-30.331.604,76	-851.290.677,72
2072	26.979.979,15	57.682.012,68	-30.702.033,53	-881.992.711,25
2073	27.249.778,94	58.325.343,12	-31.075.564,18	-913.068.275,43
2074	27.522.276,73	58.974.378,59	-31.452.101,86	-944.520.377,29
2075	27.797.499,49	59.629.283,78	-31.831.784,29	-976.352.161,58
2076	28.075.474,49	60.289.991,51	-32.214.517,02	-1.008.566.678,60
2077	28.356.229,23	60.925.536,89	-32.569.307,66	-1.041.135.986,26
2078	28.639.791,53	61.604.735,82	-32.964.944,29	-1.074.100.930,55



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Page 2 of 4

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2079	28.926.189,44	62.288.609,44	-33.362.420,00	-1.107.463.350,55
2080	29.215.451,34	62.977.208,69	-33.761.757,35	-1.141.225.107,90
2081	29.507.605,85	63.670.585,02	-34.162.979,17	-1.175.388.087,07
2082	29.802.681,91	64.368.790,39	-34.566.108,48	-1.209.954.195,55
2083	30.100.708,73	65.071.877,26	-34.971.168,53	-1.244.925.364,08
2084	30.401.715,81	65.779.898,62	-35.378.182,81	-1.280.303.546,89
2085	30.705.732,97	66.492.907,97	-35.787.175,00	-1.316.090.721,89
2086	31.012.790,30	67.210.959,34	-36.198.169,04	-1.352.288.890,93
2087	31.322.918,20	67.934.107,30	-36.611.189,10	-1.388.900.080,03
2088	31.636.147,39	68.662.406,94	-37.026.259,55	-1.425.926.339,58
2089	31.952.508,86	69.395.913,90	-37.443.405,04	-1.463.369.744,62
2090	32.272.033,95	70.134.684,39	-37.862.650,44	-1.501.232.395,06
2091	32.594.754,29	70.878.775,14	-38.284.020,85	-1.539.516.415,91
2092	32.920.701,83	71.628.243,46	-38.707.541,63	-1.578.223.957,54
2093	33.249.908,85	72.383.147,23	-39.133.238,38	-1.617.357.195,92
2094	33.582.407,94	73.143.544,87	-39.561.136,93	-1.656.918.332,85
2095	33.918.232,02	73.909.495,90	-39.991.263,88	-1.696.909.596,73
2096	0,00	0,00	0,00	-1.696.909.596,73



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Page 3 of 4

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

Page 4 of 4

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 22m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

Page 1 of 1

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022, 10h e 23m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

Page 1 of 1

Lei: 3461, Data: 14/07/2022

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	5.000.000,00	Limitação de empenho	5.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	5.000.000,00	SUBTOTAL	5.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	10.000.000,00	Limitação de empenho	10.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	10.000.000,00	SUBTOTAL	10.000.000,00
TOTAL	15.000.000,00	TOTAL	15.000.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.244], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 18/jul/2022 10h e 24m"



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.502, DE 24 DE MARÇO DE 2023.
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 2.537.396,72, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Saúde para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 2.537.396,72 (dois milhões quinhentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Saúde, para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1008 – Reforma/Adequação de Prédios Públicos pagamento de despesas com Obras e Instalações - Tesouro - exercícios anteriores - Reforma do Velório Municipal e Construção do Tanatório - Adequação do local, conforme orientação da Vigilância Sanitária – R\$ 344.538,95;

II - Projeto 1014 – Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde – pagamento de despesas com Obras e Instalações - Tesouro - exercícios anteriores – Ampliação e Adequação da Farmácia de Alto Custo e Reforma para Implantação de Unidade de Saúde Centro - R\$ 1.134.166,86;

III - Projeto 1029 – Construção Unidades de Saúde – pagamento de despesas com Obras e Instalações - Tesouro - exercícios anteriores – Construção de Unidade de Saúde Vila Nova III – R\$ 1.058.690,91.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

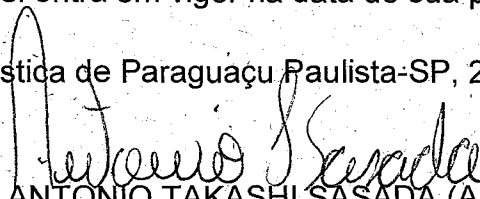
Lei nº 3.502, de 24 de março de 2023 Fls. 2 de 3

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 91 - Tesouro - exercícios anteriores (R\$ 2.537.396,72), conforme classificação constante do Anexo II.

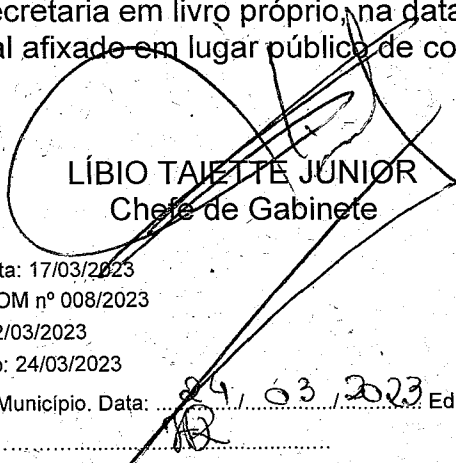
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de março de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

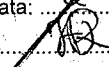
Protocolo Prefeitura: nº 01201/2023 Data: 17/03/2023

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 008/2023

Protocolo Câmara: 36016/2023 Data: 22/03/2023

Autógrafo: 014/2023 Data de Aprovação: 24/03/2023

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 24/03/2023 Edição: 525, p. 3

Visto do servidor responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.502, de 24 de março de 2023 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	04	02	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
804	15.451.0004.1008.0000		REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		344.538,95
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	91		TESOURO-exercícios anteriores		
	110	000	GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
801	10.122.0021.1014.0000		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		1.134.166,86
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	91		TESOURO-exercícios anteriores		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
	806	10.122.0021.1029.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE		1.058.690,91
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	91		TESOURO-exercícios anteriores		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$					2.537.396,72

ANEXO II

Fontes de Recurso

91	00				2.537.396,72
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$					2.537.396,72



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 7.053, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 2.537.396,72, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Saúde para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.052, de 24 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.052, de 24 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 2.537.396,72 (dois milhões quinhentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Saúde, para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1008 – Reforma/Adequação de Prédios Públicos pagamento de despesas com Obras e Instalações - Tesouro - exercícios anteriores - Reforma do Velório Municipal e Construção do Tanatório - Adequação do local, conforme orientação da Vigilância Sanitária – R\$ 344.538,95;

II - Projeto 1014 – Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde – pagamento de despesas com Obras e Instalações - Tesouro - exercícios anteriores – Ampliação e Adequação da Farmácia de Alto Custo e Reforma para Implantação de Unidade de Saúde Centro - R\$ 1.134.166,86;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.053, de 24 de março de 2023 Fls. 2 de 3

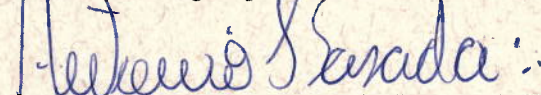
III - Projeto 1029 – Construção Unidades de Saúde – pagamento de despesas com Obras e Instalações - Tesouro - exercícios anteriores – Construção de Unidade de Saúde Vila Nova III – R\$ 1.058.690,91.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 91 - Tesouro - exercícios anteriores (R\$ 2.537.396,72), conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de março de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
 Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAÏETTE JÚNIOR
 Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 24 / 03 / 2023 Edição: 525 / p. 2
 Visto do servidor responsável: 302



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.053, de 24 de março de 2023 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	04	02	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
804	15.451.0004.1008.0000		REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		344.538,95
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	91		TESOURO-exercícios anteriores		
	110	000	GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
801	10.122.0021.1014.0000		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		1.134.166,86
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	91		TESOURO-exercícios anteriores		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
806	10.122.0021.1029.0000		CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE		1.058.690,91
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	91		TESOURO-exercícios anteriores		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$					2.537.396,72

ANEXO II

Fontes de Recurso

91	00			2.537.396,72
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$				2.537.396,72



[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 24 de Março de 2023

Ano I | Edição Extra nº 525

Página 2 de 3

Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 7.053, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 2.537.396,72, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Saúde para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.052, de 24 de março de 2023. ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.052, de 24 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 2.537.396,72 (dois milhões quinhentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Saúde, para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1008 - Reforma/Adequação de Prédios Públicos pagamento de despesas com Obras e Instalações - Tesouro - exercícios anteriores - Reforma do Velório Municipal e Construção do Tanatório - Adequação do local, conforme orientação da Vigilância Sanitária - R\$ 344.538,95;

II - Projeto 1014 - Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde - pagamento de despesas com Obras e Instalações - Tesouro - exercícios anteriores - Ampliação e Adequação da Farmácia de Alto Custo e Reforma para Implantação de Unidade de Saúde Centro - R\$ 1.134.166,86;

III - Projeto 1029 - Construção Unidades de Saúde - pagamento de despesas com Obras e Instalações - Tesouro - exercícios anteriores - Construção de Unidade de Saúde Vila Nova III - R\$ 1.058.690,91.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 91 - Tesouro - exercícios anteriores (R\$ 2.537.396,72), conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	04	02	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	804	15.451.0004.1008.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	344.538,95
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	801	10.122.0021.1014.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1.134.166,86
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		310	SAÚDE-GERAL	
	806	10.122.0021.1029.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	1.058.690,91
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		310	SAÚDE-GERAL	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$				2.537.396,72

ANEXO II

Fontes de Recurso

91	00	2.537.396,72
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$		2.537.396,72

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2023.04.27
11:32:37 BRT





DESPACHO

Matéria:	Projeto de Lei nº 019/23
Autor:	PREFEITO MUNICIPAL
Ementa:	Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica.

Determino ao Departamento Legislativo que, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, tome as providências de praxe para a tramitação da matéria em epígrafe, inclusive expedindo despachos “de ordem” que se fizerem necessários à movimentação do processo.

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do art. 26 do Regimento Interno, determino que a matéria seja encaminhada à apreciação das seguintes Comissões Permanentes:

CCJR – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COFC – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Paulo Roberto Pereira.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2023.04.27
15:42:00 BRT



PROJETOS protocolizados para tramitação



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Para Junior Baptista <juniorbaptista@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Vilma Bertho <vilmabertho@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Professora Delmira <professoradelmira@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Professor Derly <professorderly@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Daniel Faustino <danielfaustino@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Vanes Generoso <vanesgeneroso@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Marcelo Gregorio <marcelogregorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Paulo Japonês <paulojapones@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Juninho Peg Pag Lima <juninho@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Ricardo Rio <ricardorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, [3 mais...](#)

Data 2023-04-27 15:44

pL_16_2023.pdf(~4,3 MB) pL_17_2023.pdf(~2,4 MB) pL_18_2023.pdf(~10 MB) pL_19_2023.pdf(~9,4 MB) pL_20_2023.pdf(~316 KB)

Encaminhamos, para conhecimento, arquivos digitais de projetos para tramitação nesta Casa, a saber:

1) PROJETO DE LEI Nº 016/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 197.220,31 (cento e noventa e sete mil duzentos e vinte reais e trinta e um centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinados ao Fundo Municipal de Iluminação Pública e aos Departamentos Municipais de Esportes e Lazer e de Indústria, Comércio e Serviços, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”. Protocolo em 27/04/2023;

2) PROJETO DE LEI Nº 017/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de 779.790,79, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Educação, de Assistência Social e de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”. Protocolo em 27/04/2023;

3) PROJETO DE LEI Nº 018/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica”. Protocolo em 27/04/2023;

4) PROJETO DE LEI Nº 019/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica”. Protocolo em 27/04/2023;

5) PROJETO DE LEI Nº 020/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 19.346,25, destinado ao Departamento de Assistência Social para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica”. Protocolo em 27/04/2023.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Setor de Processo Legislativo



D E S P A C H O

Comissões Permanentes

À Comissão:	CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente:	VEREADOR DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Demais Membros:	Marcelo Gregório Graciane da Costa Oliveira Cruz

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 019/23
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	28/04/2023

Departamento Legislativo, 27 de abril de 2023.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jeferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2023.04.27 15:47:00 BRT

Remessa de Projeto à CCJR - PL nº. 019/23**De** <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Daniel Faustino <danielfaustino@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Assistenteparlamentar
<assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2023-04-27 15:53

desp_ccjr_pl_019-23.pdf (~213 KB)

Sr. Presidente da CCJR,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente Projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista



D E S P A C H O

ENCAMINHO o Projeto de Lei nº 019/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente parecer técnico instrutivo.

Paraguaçu Paulista, 28 / 04 / 2023

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Daniel Rodrigues Faustino.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2023.04.28 08:35:30 BRT



Remessa PL 019/2023



De

Para

Data

<assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Juridico <juridico@paraguacupaulista.sp.leg.br>

2023-04-28 08:41

 despacho_ccjr_ao_juridico_-_pl_019.pdf (~194 KB)

Dr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da CCJR, encaminhamos ao Procurador Jurídico da Casa o Projeto de Lei nº 019/2023 para análise e expedição do competente parecer técnico, conforme despacho anexo.

--
Att.
Melissa Ritti Maranezzi Nascimento
Assistente Parlamentar
Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista



Parecer Jurídico 29/2023

Protocolo 36292 Envio em 28/04/2023 13:49:09

Assunto: Projeto de Lei nº 019/2023

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 19/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica.”

Tem como objeto a execução de obras no Departamento de Saúde e alteração de atividade no Departamento de Assistência Social, adequando/compatibilizando com o PPA e LOA.

Em relação à iniciativa, atende ao disposto no Art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que diz:

“Art. 55 - A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, a Mesa Diretora, a qualquer Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, ao Prefeito e aos eleitores do Município.

§3º - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:

IV - disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento anual, bem como, a abertura de créditos suplementares e especiais.”

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, especialmente na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. 298 da LOM c/c Art. 76 do R.I., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face às Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

“LOM - Art. 298 Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade...”

“Art. 76 - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



competência, cabe:

§ 2º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição.”

O projeto de lei em tela, por se tratar de diretrizes orçamentárias, deverá ser submetido a dois turnos de discussão e votação, com interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre eles, obedecendo ao disposto no art. 239, § 1º, alínea “c” do Regimento Interno, que diz:

“Art. 239 - Discussão é a fase dos trabalhos destinadas aos debates em Plenário.

§ 1º - Serão votados em dois turnos de discussão e votação, com intervalo mínimo de dez (10) dias entre eles:

c) os Projetos de Lei do Plano Plurianual (PPA), de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Orçamento Anual (LOA), bem como os projetos relativos às suas alterações;”

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face às normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de Abril de 2023

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico

Assinado por: MARIO ROBERTO
PLAZZA:01509458840, 2023.04.28
13:49:07 BRT



**Parecer de Comissão 27/2023**

Protocolo 36370 Envio em 16/05/2023 09:53:05

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃOAo Projeto de Lei nº **019/2023**Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos da Vereadora Relatora com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento da Relatora e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 019/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de maio de 2023.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Presidente da Comissão

MARCELO GREGÓRIO

Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ

Secretária e Relatora

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 019/2023

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a esta relatora, para análise e parecer, visa promover alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica.

As modificações constantes da propositura têm como objeto a execução de obras no Departamento de Saúde e alteração de atividade no Departamento de Assistência Social, adequando/compatibilizando com o PPA e a LOA.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de maio de 2023.

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ

Relatora



Assinado por: GRACIANE DA COSTA
OLIVEIRA CRUZ:30691917892,
2023.05.16 09:13:22 BRT



Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2023.05.16 09:15:37 BRT



Assinado por: MARCELO
GREGORIO:27677356869,
2023.05.16 09:37:29 BRT



D E S P A C H O

Comissões Permanentes

À Comissão:	ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Presidente:	Vereador CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR
Demais Membros:	Fábio Fernando Siqueira dos Santos José Roberto Baptista Júnior

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 019/23
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	17/05/2023
Fim do Prazo:	06/06/2023

Departamento Legislativo, 16 de maio de 2023.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jefferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2023.05.16 10:53:28 BRT

Remessa de Projeto à COFC - PL 019/23



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Para Juninho Peg Pag Lima <juninho@paraguacupaulista.sp.leg.br>, AssistenteParlamentar <assistenteParlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Data 2023-05-16 11:04

 desp_a_cofc_pl_19.pdf (~214 KB)

Sr. Presidente da COFC,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

Ediney Bueno

Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista

**Parecer de Comissão 32/2023**

Protocolo 36406 Envio em 22/05/2023 09:58:52

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 019/2023

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 019/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de maio de 2023.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**

Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário e Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 019/2023

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa alterar o Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social.

A inclusão do Projeto 1029 visa compatibilizar o PPA vigente às demais leis orçamentárias para atendimento de demanda do Departamento de Saúde. Os Departamentos Municipais de Saúde e de Planejamento solicitaram crédito especial para formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

A alteração da Atividade 2063 visa compatibilizar o PPA vigente às demais leis orçamentárias para atendimento de demanda do Departamento de Assistência Social. Os Departamentos Municipais de Assistência Social e de Planejamento solicitaram crédito especial para repassar por meio do Termo de Fomento a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista “Casa Lar – Cel. Juventino Pereira” que utilizará para promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando: crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.



VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 019/2023, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de maio de 2023.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Relator



Assinado por: **FABIO FERNANDO**
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2023.05.22
08:56:06 BRT



Assinado por: **CLEMENTE DA SILVA**
LIMA JUNIOR:25666889826,
2023.05.22 08:59:23 BRT



Assinado por: **JOSE ROBERTO**
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2023.05.22 09:01:08 BRT



Ofício Nº 0109-2023-C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de maio de 2023.

A
Todos os Vereadores

Senhor Vereador,

Conforme dispõe o artigo 177 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **CONVOCAMOS** Vossa Senhoria para **uma** (1) Sessão Extraordinária a ser realizada na quarta-feira, **dia 24 de maio de 2023, às 14h**, para deliberação da seguinte pauta:

I – Matérias em discussão e votação únicas:

1) PROJETO DE LEI Nº 016/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 197.220,31 (cento e noventa e sete mil duzentos e vinte reais e trinta e um centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinados ao Fundo Municipal de Iluminação Pública e aos Departamentos Municipais de Esportes e Lazer e de Indústria, Comércio e Serviços, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”*

2) PROJETO DE LEI Nº 017/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de 779.790,79, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Educação, de Assistência Social e de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”;*

3) PROJETO DE LEI Nº 021/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 419.660,10 (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e sessenta reais e dez centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Turismo, Saúde e Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”;*

4) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/23, de autoria da Mesa Diretora, que *“Dispõe sobre alterações nos art. 158, 244 e 308 da Resolução nº 113/1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal, que tratam do Expediente e dos tempos destinados à discussão das matérias”;*

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



5) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/23, de autoria da Mesa Diretora, que *"Dispõe sobre alterações nos art. 13, 147, 148, 154, 156, 167, 187 e 302 da Resolução nº 113/1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal, que tratam de tópicos relativos às sessões plenárias e aos serviços camarários"*;

II – Matérias em 1º turno de discussão e votação:

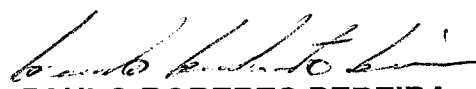
6) PROJETO DE LEI Nº 018/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica"*;

7) PROJETO DE LEI Nº 019/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica"*;

8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre o valor do vencimento dos agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e agentes de saúde, a vigorar a partir de 1º de maio de 2023"*.

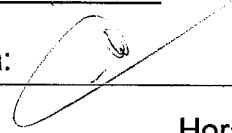
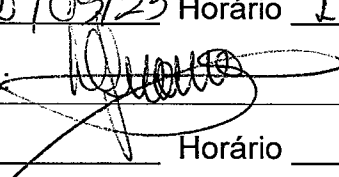
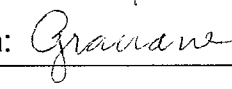
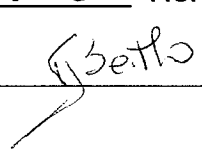
Informamos que os arquivos digitais relativos aos pareceres das matérias acima descritas foram encaminhados ao e-mail institucional de Vossa Senhoria para conhecimento, lembrando que aqueles referentes ao teor dos projetos já haviam sido enviados quando do início da tramitação mesmos, encontrando-se disponíveis para consulta junto ao SAPL.

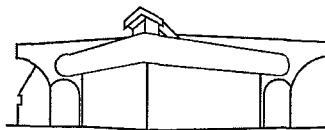
Atenciosamente,


PAULO ROBERTO PEREIRA
 Presidente da Câmara Municipal

Convocação Sessão Extraordinária – Ofício nº 109-2023 - C

Data da Sessão: 24/04/2023, às 14h

Clemente da Silva Lima Junior	Data <u>22 05 23</u> Horário <u>16:00</u> Assinatura: 
Daniel Rodrigues Faustino	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Delmira de Moraes Jeronimo	Data <u>22/05/23</u> Horário <u>15:30</u> Assinatura: 
Derly Antonio da Silva	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Fabio Fernando Siqueira dos Santos	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Graciane da Costa Oliveira Cruz	Data <u>23/05/23</u> Horário <u>14:08</u> Assinatura: 
José Roberto Baptista Junior	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Marcelo Gregorio	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Ricardo Rio Menezes Villarino	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Vanes Aparecida Pereira da Costa	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Vilma Lucilene Bertho Alvares	Data <u>22.05.23</u> Horário <u>15:02</u> Assinatura: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI Nº 019/23

1º TURNO

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

50ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2023

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	MARCELO GREGÓRIO	✓			
2º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	✓			
3º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	✓			
4º	PAULO ROBERTO PEREIRA	—	—	Presidindo a Sessão	
5º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	✓			
6º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	F			
7º	DERLY ANTONIO DA SILVA	✓			
8º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	✓			
9º	DELMIRA DE MORAES JERONIMO	✓			
10º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	✓			
11º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
12º	VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES	✓			
13º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	✓			
	TOTAIS	11		1	

Graciane da Costa O. Cruz
GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 019/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 1ª turno na pauta da Ordem do Dia da 50ª Sessão Extraordinária realizada em 24 de maio de 2023, sendo **aprovado** por onze (11) votos favoráveis dos Vereadores, registrada uma (1) ausência, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, disponibilizar o Projeto à pauta da Ordem do Dia da Próxima Sessão Plenária para deliberação em 2º turno.

Departamento Legislativo, 24 / 05 / 2023

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2023.05.24
15:45:11 BRT





Ofício Nº 0116-2023-C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de maio de 2023.

A

Todos os Vereadores

Senhor Vereador,

Conforme dispõe o artigo 177 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **CONVOCAMOS** Vossa Senhoria para uma (1) Sessão Extraordinária a ser realizada amanhã, terça-feira, **dia 30 de maio de 2023, às 14h**, para deliberação da seguinte pauta de autoria do Executivo:

I – Matérias em 2º turno de discussão e votação:

1) PROJETO DE LEI Nº 018/23, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica”;

2) PROJETO DE LEI Nº 019/23, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica”;

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/23, que “Dispõe sobre o valor do vencimento dos agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e agentes de saúde, a vigorar a partir de 1º de maio de 2023”;

II – Matéria em discussão e votação únicas:

4) PROJETO DE LEI Nº 020/23, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 19.346,25, destinado ao Departamento de Assistência Social para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica”.

Informamos que os arquivos digitais relativos aos pareceres das matérias acima descritas foram encaminhados ao e-mail institucional de Vossa Senhoria para conhecimento, lembrando que os arquivos referentes ao teor dos projetos já haviam sido enviados quando do início da tramitação dos mesmos, encontrando-se disponíveis para consulta junto ao SAPL.

Atenciosamente,

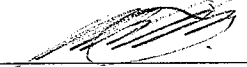
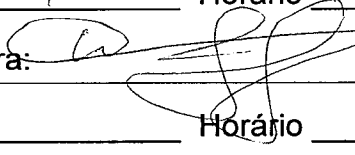

PAULO ROBERTO PEREIRA
 Presidente da Câmara Municipal

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
 CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Convocação Sessão Extraordinária – Ofício nº 116-2023 - C

Data da Sessão: 30/05/2023, às 14h

Clemente da Silva Lima Junior	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Daniel Rodrigues Faustino	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Delmira de Moraes Jeronimo	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Derly Antonio da Silva	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Fabio Fernando Siqueira dos Santos	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Graciane da Costa Oliveira Cruz	Data <u>29/05</u> Horário <u>11:20</u> Assinatura: <i>Graciane</i>
José Roberto Baptista Junior	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Marcelo Gregorio	Data <u>29/05/23</u> Horário <u>11:40</u> Assinatura: 
Ricardo Rio Menezes Villarino	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Vanes Aparecida Pereira da Costa	Data <u>29/05/23</u> Horário <u>11:42</u> Assinatura: 
Vilma Lucilene Bertho Alvares	Data _____ Horário _____ Assinatura:



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI Nº 019/23**2º TURNO**

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**51ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2023

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
2º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
3º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	F			
4º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
5º	DELMIRA DE MORAES JERONIMO	X			
6º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
7º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
8º	MARCELO GREGÓRIO	X			
9º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
10º	DERLY ANTONIO DA SILVA	X			
11º	PAULO ROBERTO PEREIRA	—	—	Presidindo a Sessão	
12º	VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES	X			
13º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
	TOTAIS	11		1	

Graciane da Costa O. Cruz
GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 019/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 2º turno na pauta da Ordem do Dia da 51ª Sessão Extraordinária realizada em 30 de maio de 2023, sendo **aprovado** por onze (11) votos favoráveis dos Vereadores, registrada uma (1) ausência, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 30 / 05 / 2023

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2023.05.30
14:37:15 BRT





Autógrafo 35/2023

Protocolo 36462 Envio em 30/05/2023 14:46:32

AO PROJETO DE LEI Nº 019-2023

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social.

Art. 2º O Anexo IIA da LDO 2023, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Autógrafo 35/2023 Protocolo 36462 Envio em 30/05/2023 14:46:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2023/19771/19771_original.pdf



ANEXOS – Projeto de Lei nº 019/2023

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 019/2023, que “*Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme específica*”, foram aprovados com o Projeto, na integralidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0035-2023**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2023.05.30
14:40:45 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
OLIVEIRA:2566688982092,
2023.05.30 14:42:19 BRT



Assinado por: DELMIRA DE MORAES
JERONIMO:12784234860,
2023.05.30 14:42:24 BRT



Assinado por: THIAGO RAMOS
FRANCISCETTI:33424976881,
2023.05.30 14:43:49 BRT





Ofício Nº 0117-2023

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de
 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos de autoria desse Executivo, aprovados na 51ª Sessão Extraordinária realizada nesta data, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 033/23, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 011/23, que *"Dispõe sobre o valor do vencimento dos agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e agentes de saúde, a vigorar a partir de 1º de maio de 2023"*;

2) AUTÓGRAFO Nº 034/23, relativo ao Projeto de Lei nº 018/23, que *"Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica"*;

3) AUTÓGRAFO Nº 035/23, relativo ao Projeto de Lei nº 019/23, que *"Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica"*;

4) AUTÓGRAFO Nº 036/23, relativo ao Projeto de Lei nº 020/23, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 19.346,25, destinado ao Departamento de Assistência Social para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica"*.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
 TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
 Protocolo nº 2011

Data: 30.05.23

João Roberto Pereira
 VISTO

Atenciosamente,

João Roberto Pereira
PAULO ROBERTO PEREIRA
 Presidente da Câmara Municipal



Terça-feira, 30 de Maio de 2023

Ano I | Edição Extra nº 575

Página 5 de 54

LEI Nº. 3.515, DE 30 DE MAIO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social.

Art. 2º O Anexo IIA da LDO 2023, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de maio de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Anexos estarão disponíveis no Portal da Prefeitura, na página de Legislação, no seguinte link: <https://eparaguacu.sp.gov.br/legislacao>)